



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0531/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 54

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Procurador Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Chefe de Gabinete:**

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração (Interino) :** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.54
ATOS DO PREVDIB.....	pag.54

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMED Nº 07/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

**Alterar e aprovar alterações no Calendário Escolar do ano de 2021, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e aprovar o novo Calendário Escolar do ano de 2021 a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti, conforme Anexo Único desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano de 2021.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 2º O ano escolar de 2021, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti, terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I - 200 (duzentos) dias letivos;

II - 4 (quatro) dias para a realização de Exames Finais;

III - 1 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

Art. 3º O ano escolar de 2021 iniciar no dia 4 de fevereiro de 2021 e o ano letivo de 2021 iniciar no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

Art. 5º Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

Art. 6º A Coordenadoria Regional de Educação organizará, em consonância com a Rede Municipal de Ensino, os ajustes necessários no Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

Art. 7º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, com a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar, devidamente prevista.

Art. 8º Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 11 (onze) sábados letivos, nas seguintes datas:

I - 20/03 – Família na Escola;

II - 10/04 – Formação Continuada;

III - 15/05 – Conselho de Classe;

IV - 12/06 – Família na Escola;

V - 26/06 – Formação Continuada;

VI - 24/07 – Família na Escola;

VII - 14/08 – Família na Escola;

VIII - 25/09 – Conselho de Classe;

IX - 02/10 – Formação Continuada;

X - 27/11 – Conselho de Classe;

XI - 04/12 – Família na Escola.

Art. 9º Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no caput deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º As atividades previstas, nos sábados letivos, que necessitarem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

§ 3º As alterações dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no caput deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação pela SEMED/DIB/MS.

Art. 10. Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, onde consta não letivo (NL) e dia não trabalhado (NT).

§ 2º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

Art. 11. Os registros dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe on-line serão realizados por todos os docentes, com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

Art. 12. Para cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica, Formação Continuada e Conselho de Classe deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da atividade pedagógica complementar será atribuição do docente que ministrará aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 13. A Jornada Pedagógica, a Família e Escola e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Secretaria Municipal de Educação/Dois Irmãos do Buriti (SEMED/DIB/MS).

Art. 14. As Formações Continuadas, previstas nos incisos III, VIII, do artigo 8º, destinam-se às formações em regime de colaboração entre Estado e Municípios, sendo o tema de estudo a Implementação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 15. Fica autorizada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, além das datas previstas no art. 8º desta Resolução, aos dias destinados:

I - à escolha do Livro Didático, conforme orientações do setor responsável da SEMED/DIB/MS;

II - à finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, conforme orientações do setor responsável da SEMED/DIB.

Art. 16. Fica vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar pela escola, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/DIB/MS).

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela escola.

Art. 17. As escolas da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

§ 1º A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

§ 2º O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 18. A escola deverá adequar o Calendário Escolar, conforme consta do art. 6º desta Resolução, e apor, no cabeçalho, o respectivo nome, município, carimbo e assinatura do Diretor.

Parágrafo único. O modelo do Calendário Escolar será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, para as adequações necessárias.

Art. 19. A escola terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, apresentado conforme consta do art. 6º desta Resolução, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à respectiva Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti (SEMED/DIB/MS), ao servidor responsável pela inspeção escolar, para as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos no art. 2º e se está em conformidade com os feriados municipais;

II - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Educação.

III - encaminhar o Calendário Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti (SEMED/DIB/MS) para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 20. Cabe à Secretaria Municipal de Educação Dois Irmãos do Buriti, no decorrer do ano escolar, e ao servidor responsável pela inspeção escolar:

I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino sob sua jurisdição;

II - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Secretaria Municipal de Educação, após a validação.

Art. 21. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado(s) dia(s), a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para a Secretaria Municipal de Educação Dois Irmãos do Buriti.

§ 1º A proposta do calendário de reposição deverá ser previamente validada pela Secretaria Municipal de Educação Dois Irmãos do Buriti (SEMED/DIB/MS), para conhecimento e controle.

§ 2º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em algum sábado do mês da sua ocorrência.

§ 3º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

Art. 22. Cabe ao servidor responsável pela inspeção escolar acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Art. 23. Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema Tagnos Educação nos períodos estabelecidos no Calendário Escolar.

§ 1º A Direção Escolar é responsável pela inserção de informações no Tagnos Educação, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema Tagnos Educação será aberto no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedam o término de cada bimestre constante do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

§ 3º Os professores da Rede Municipal de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe on-line.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 24. Para o cumprimento da Deliberação CEE/MS n. 10.972, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece normas para a avaliação das instituições de ensino e de cursos do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a escola deverá prever data no Calendário Escolar, preferencialmente no segundo semestre, a fim de efetuar a Avaliação Institucional Interna (AII).

Parágrafo único. A Avaliação Institucional Interna deverá ser realizada concomitantemente com as demais atividades da escola, sem prejuízos à carga horária do estudante.

Art. 25. A Direção Escolar deverá efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa, no 1º (primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 26. Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

Art. 27. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas escolas municipais, tendo em vista o calendário específico destas.

Parágrafo único. Nos dias considerados não letivos no Calendário Escolar, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 28. O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do contido no art. 79-B da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, não se trata de feriado, devendo ser mantidas as atividades normais da escola.

Art. 29. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 30. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti.

Art. 32. Ficando revogados atos anteriores a esta Resolução/SEMED/DIB/MS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 15 DE ABRIL DE 2021.

Eder de Aguiar Viana

Secretário Municipal de Educação

#### CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
FÉRIAS ESCOLARES						

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 FC
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22 IDR	23	24
25	26	27	28	29	30 TB	
02: Paixão de Cristo 19: Dia do Índio 21: Tiradentes						

FEVEREIRO						Dias Letivos:
S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4 IAE	5	6	7
8	9	10	11	12	13	
OAP	OAP	OAP	OAP	OAP	OAP	
15	16	17	18	19	20	
NL	NL	NL	OAP/IAL	OAP/L		
22	23	24	25	26	27	
OAP/L	OAP/L	OAP/L	OAP/L	OAP/L		
15 a 17: Carnaval						

MAIO						Dias Letivos:
S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	
3 IB	4	5	6 TDR	7	8	
L	L	L	L	L	L	
10	11	12	13	14	15 FE	
L	L	L	L	L	L	
17	18	19	20	21	22	
L	L	L	L	L	L	
24	25	26	27	28	29	
L	L	L	L	L	L	
31	01: Dia Mundial do Trabalho					
L						

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
	L	L	L	L	L	
7	8	9	10	11	12	13
	L	L	L	L	L	
14	15	16	17	18	19	20 FE
	L	L	L	L	L	L
21	22	23	24	25	26	27
	L	L	L	L	L	
28	29	30	31			
	L	L	L			

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
		L	L	F	L	
6	7	8	9	10	11	12
	L	L	L	L	L	
13	14	15	16	17	18	19
	L	L	L	L	L	
20	21	22	23	24	25	26 CC
	L	L	L	L	L	L
27	28	29	30			
	L	L	L			
03: Corpus Christi						

JULHO							Dias Letivos:	12
D	S	T	Q	Q	S	S		
				1 TB L	2 FE	3		
4	5 FE	6 FE	7 FE	8 FE	9 FE	10		
11	12 FE	13 FE	14 FE	15 FE	16 FE	17		
18	19 IB L	20 L	21 L	22 L	23 L	24 FJ L		
25	26 L	27 L	28 L	29 L	30 L	31		

02 A 16 FÉRIAS ESCOLARES 24: FJ (DATA FLEXÍVEL)

AGOSTO							Dias Letivos:	23
S	T	Q	Q	S	S			
2 L	3 L	4 L	5 L	6 L	7			
9 L	10 L	11 L	12 L	13 L	14 FE L	21		
16 L	17 L	18 L	19 L	20 L	28			
23 L	24 L	25 L	26 L	27 L				
30 L	31 L							

SETEMBRO							Dias Letivos:	22
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1 L	2 L	3 L	4		
5	6 L	7 F	8 L	9 L	10 L	11		
12	13 L	14 L	15 L	16 L	17 IDR L	18		
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 TB L	25 CC IB L		
26	27 L	28 L	29 L	30 TDR L				

7 INDEPENDÊNCIA

OUTUBRO							Dias Letivos:	18
D	S	T	Q	Q	S	S		
				1 L	2 L			
3	4 L	5 L	6 L	7 FM	8 L	9		
10	11 NL	12 NL	13 L	14 L	15 L	16		
17	18 L	19 L	20 L	21 L	22 L	23		
24	25 L	26 L	27 L	28 NL	29 L	30		
31								

NOVEMBRO							Dias Letivos:	21
S	T	Q	Q	S	S			
1 L	2 F	3 L	4 L	5 L	6			
8 L	9 L	10 L	11 L	12 L	13			
15 F	16 L	17 L	18 L	19 L	20			
22 L	23 L	24 L	25 L	26 L	27			
29 L	30 L							

DEZEMBRO							Dias Letivos:	9
D	S	T	Q	Q	S	S		
			1 L	2 L	3 L	4 L		
5	6 L	7 L	8 L	9 L	10 TB L TAE	11		
12	13 EF	14 EF	15 EF	16 EF	17 CCF TAE	18		
19	20 L	21 L	22 L	23 L	24 L	25		
26	27 L	28 L	29 L	30 L	31 L			

7 FM N. S. DO ROSÁRIO 11 DIVISÃO DO ESTADO  
12 N.S. APARECIDA 15 DIA DO PROFESSOR 28 SERV. PÚBLICO

2 FINADO: 13 ANIVERSARIO DIB 20 CONSC. NEGRA

OAP ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Total de Dias Letivos

200

- CC CONSELHO DE CLASSE
- CCF CONSELHO DE CLASSE FINAL
- EF EXAME FINAIS
- FC FORMAÇÃO CONTINUADA ESCOLA
- FE FAMÍLIA NA ESCOLA
- FJ FESTA JUNINA
- FM FERIADO MUNICIPAL
- IAE INÍCIO DO ANO ESCOLAR
- IAL INÍCIO DO ANO LETIVO
- IB INÍCIO DE BIMESTRE
- IDR INÍCIO DE DIGITAÇÃO DE RESULTADOS/BIMESTRAIS - GSEA
- JP JORNADA PEDAGÓGICA
- JE JOGOS ESCOLARES
- LE LOTAÇÃO DE EFETIVOS
- NL NÃO LETIVO
- NT DIA NÃO TRABALHADO
- RE RECESSO ESCOLAR
- TAE TÉRMINO ANO ESCOLAR
- TAL TÉRMINO ANO LETIVO
- TB TÉRMINO BIMESTRE
- TDR TÉRMINO DE DIGITAÇÃO DE RESULTADOS/BIMESTRAIS - TAGNOS

Obs: Assegurar no mínimo duas reuniões conselho escolar.

Total de dias de Ex. Finais 4  
Conselho de Classe Final 1  
Total de dias do Ano Escolar 205  
Início do ano escolar 04/02/2021  
Início do ano letivo 18/02/2021  
Término do Ano Letivo 10/12/2021  
Término do Ano Escolar 17/12/2021  
1º Semestre: 18/02/21 a 01/07/21 97 dias  
1º BIMESTRE : 52 52 dias  
2º BIMESTRE : 50 45 dias  
3º BIMESTRE: 50 dias  
4º BIMESTRE: 53 dias

Sábado Letivos:

- 20/03/21 referente 2ª feira
- 10/04/21 referente 3ª feira
- 15/05/21 referente 4ª feira
- 26/06/21 referente 5ª feira
- 24/07/21 referente 6ª feira
- 14/08/21 referente 2ª feira
- 25/09/21 referente 3ª feira
- 02/10/21 referente 4ª feira
- 27/11/21 referente 5ª feira
- 04/12/21 referente 6ª feira

- 18/02/21 a 30/04/21
- 03/05/21 a 01/07/21
- 19/07/21 a 24/09/21
- 25/09/21 a 10/12/21
- 2º Semestre: 19/07/21 a 10/12/21 103 dias
- FAMÍLIA NA ESCOLA
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- CONSELHO DE CLASSE
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- FAMÍLIA E ESCOLA
- FAMÍLIA NA ESCOLA
- CONSELHO DE CLASSE
- FORMAÇÃO CONTINUADA
- CONSELHO DE CLASSE
- FAMÍLIA NA ESCOLA

## BALANÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado  
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
 Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

15/04/2021 14:29 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>46.560.000,00</b>	<b>46.560.000,00</b>	<b>57.008.488,97</b>	<b>10.448.488,97</b>
2	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>580.000,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>4.576.873,87</b>	<b>3.996.873,87</b>
3	Impostos	548.000,00	548.000,00	4.516.454,97	3.968.454,97
4	Taxas	32.000,00	32.000,00	60.418,90	28.418,90
6	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.430.000,00</b>	<b>3.430.000,00</b>	<b>4.508.578,39</b>	<b>1.078.578,39</b>
7	Contribuições Sociais	2.750.000,00	2.750.000,00	3.791.303,08	1.041.303,08
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	717.275,31	37.275,31
11	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.407.000,00</b>	<b>2.407.000,00</b>	<b>1.235.047,65</b>	<b>(1.171.952,35)</b>
13	Valores Mobiliários	2.407.000,00	2.407.000,00	1.235.047,65	(1.171.952,35)
27	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>39.646.000,00</b>	<b>39.646.000,00</b>	<b>46.131.366,12</b>	<b>6.485.366,12</b>
28	Transferências da União e de suas Entidades	17.330.000,00	17.330.000,00	21.388.668,86	4.058.668,86
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.586.000,00	13.586.000,00	15.058.332,75	1.472.332,75
31	Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	9.684.364,51	984.364,51
34	Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
36	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>497.000,00</b>	<b>497.000,00</b>	<b>556.622,94</b>	<b>59.622,94</b>
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	460.000,00	460.000,00	509.390,85	49.390,85
40	Demais Receitas Correntes	37.000,00	37.000,00	47.232,09	10.232,09
41	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.146.925,67</b>	<b>46.925,67</b>
50	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.146.925,67</b>	<b>46.925,67</b>
51	Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	339.746,98	(260.253,02)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	807.178,69	307.178,69
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>10.495.414,64</b>
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>10.495.414,64</b>
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>47.660.000,00</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>10.495.414,64</b>

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>40.360.000,00</b>	<b>58.052.399,32</b>	<b>50.607.543,45</b>	<b>49.763.051,63</b>	<b>48.931.433,99</b>	<b>7.444.855,87</b>
80	Pessoal e Encargos Sociais	21.208.080,00	31.704.721,44	25.591.910,39	25.591.910,39	25.588.457,75	6.112.811,05
82	Outras Despesas Correntes	19.151.920,00	26.347.677,88	25.015.633,06	24.171.141,24	23.342.976,24	1.332.044,82
83	<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>3.470.000,00</b>	<b>3.677.978,06</b>	<b>3.662.929,36</b>	<b>3.662.929,36</b>	<b>3.599.113,94</b>	<b>15.048,70</b>
84	Investimentos	3.220.000,00	1.788.991,55	1.773.943,78	1.773.943,78	1.773.943,78	15.047,77
86	Amortização da Dívida	250.000,00	1.888.986,51	1.888.985,58	1.888.985,58	1.825.170,16	93,93
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>44.180.000,00</b>	<b>61.730.377,38</b>	<b>54.270.472,81</b>	<b>53.425.980,99</b>	<b>52.530.547,93</b>	<b>7.459.904,57</b>
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>44.180.000,00</b>	<b>61.730.377,38</b>	<b>54.270.472,81</b>	<b>53.425.980,99</b>	<b>52.530.547,93</b>	<b>7.459.904,57</b>
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.884.941,83	0,00	0,00	(3.884.941,83)
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>44.180.000,00</b>	<b>61.730.377,38</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>53.425.980,99</b>	<b>52.530.547,93</b>	<b>3.574.962,74</b>

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
100	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>691.180,80</b>	<b>1.481.611,95</b>	<b>1.114.639,98</b>	<b>1.112.332,08</b>	<b>810.725,45</b>	<b>249.735,22</b>
101	Pessoal e Encargos Sociais	61.736,03	98.149,84	0,00	0,00	159.885,87	0,00
103	Outras Despesas Correntes	629.444,77	1.383.462,11	1.114.639,98	1.112.332,08	650.839,58	249.735,22
104	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.021.750,81</b>	<b>111.655,34</b>	<b>47.413,00</b>	<b>47.413,00</b>	<b>262.371,53</b>	<b>823.621,62</b>
105	Investimentos	1.021.750,81	111.655,34	47.413,00	47.413,00	262.371,53	823.621,62

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)				
108	<b>TOTAL</b>	<b>1.712.931,61</b>	<b>1.593.267,29</b>	<b>1.162.052,98</b>	<b>1.159.745,08</b>	<b>1.073.096,98</b>	<b>1.073.356,84</b>

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b)			
109	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.976,65</b>	<b>332.182,29</b>	<b>289.860,91</b>	<b>77.529,38</b>	<b>18.768,65</b>
110	Pessoal e Encargos Sociais	2.453,02	18.002,45	0,00	2.453,02	18.002,45
112	Outras Despesas Correntes	51.523,63	314.179,84	289.860,91	75.076,36	766,20
113	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.342,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.342,90</b>
114	Investimentos	11.342,90	0,00	0,00	0,00	11.342,90
117	<b>TOTAL</b>	<b>65.319,55</b>	<b>332.182,29</b>	<b>289.860,91</b>	<b>77.529,38</b>	<b>30.111,55</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0

EDLSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91

ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 14:30 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
1	<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>47.515.708,80</b>
2	00 Recursos Ordinários	0,00	16.031.480,42	13.644.611,99
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.927.843,03	3.852.217,26
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	7.538.103,31	8.121.224,40
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	4.959.779,74	4.594.419,81
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	5.342.671,44	3.090.148,02
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	824.111,22	928.444,88
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	7.841,24	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	717.275,31	583.820,06
16	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	7.461.306,22	6.488.696,21
17	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.228.692,43	1.943.970,89
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	24.225,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	156.629,41	279.586,36
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	543.057,60
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	1.112.601,76	46.304,94
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	84.459,23	11.489,66
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	668.637,76	303.625,34
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	500.000,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	376.471,69	304.817,26
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	533.725,76	869.904,13
46	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	164.879,79	0,00
47	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	178.899,11	180.241,93
51	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	2.170.191,81	1.552.943,26
52	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	169.813,96	151.959,80
64	<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.636.338,10</b>	<b>8.189.524,74</b>
65	<b>Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>11.636.338,10</b>	<b>8.189.524,74</b>
67	Outras Transferências Financeiras	0,00	11.636.338,10	8.189.524,74
72	<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.187.976,39</b>	<b>6.643.615,30</b>
73	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	844.491,82	1.593.267,29
74	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	895.433,06	332.182,29
75	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.448.051,51	4.717.881,24
76	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	284,48
77	<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>19.987.788,04</b>	<b>16.921.606,72</b>
78	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	19.987.788,04	16.921.606,72
80	<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>96.967.517,17</b>	<b>79.270.455,56</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
81	<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>54.270.472,81</b>	<b>44.771.976,93</b>
82	00 Recursos Ordinários	0,00	19.040.914,01	13.678.577,18
83	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.743.707,13	4.783.470,03
84	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	10.299.531,49	9.392.516,21
85	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	1.883.953,21	1.094.772,25
92	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	3.748.017,75	1.639.717,15
93	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	548.261,22	2.433.902,87
95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	657.933,76	707.733,90
96	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	7.545.669,53	6.535.026,10
97	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	2.201.189,76	1.935.366,94
98	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	10.742,72	5.722,93
99	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	190.000,00	0,00

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 1 / 3

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2020	2019
101	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionado à educação / saúde / assistência social)	0,00	220.189,89	295.000,00
102	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	74.638,13	91.263,62
103	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	222.736,81	0,00
104	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	36.708,50	0,00
105	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	549.268,18	176.660,53
106	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	518.450,23	0,00
107	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	643.834,46	644.722,57
109	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	131.694,83	34.201,42
111	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	264.442,82	0,00
127	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	4.574,72
131	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	1.636.033,43	1.167.562,46
132	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	102.554,95	151.186,05
144	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.615.887,60</b>	<b>8.189.524,74</b>
145	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>11.615.887,60</b>	<b>8.189.524,74</b>
146	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.985.494,19	1.598.554,56
147	Outras Transferências Financeiras	0,00	9.630.393,41	6.590.970,18
152	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.359.422,05</b>	<b>6.248.062,72</b>
153	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	1.159.745,08	1.311.632,73
154	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	289.860,91	105.894,37
155	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	5.360.223,47	4.829.990,09
156	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	549.592,59	545,53
157	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>23.721.734,71</b>	<b>19.987.788,04</b>
158	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.721.734,71	19.987.788,04
160	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>96.967.517,17</b>	<b>79.197.352,43</b>

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
161	100000	00	16.031.480,42	0,00	16.031.480,42	13.644.611,99	0,00	13.644.611,99
163	100336	00	164.879,79	0,00	164.879,79	0,00	0,00	0,00
164	101000	01	12.123.214,51	5.195.371,48	6.927.843,03	8.639.553,54	4.787.336,28	3.852.217,26
165	102000	02	7.538.103,31	0,00	7.538.103,31	8.121.224,40	0,00	8.121.224,40
166	103000	03	4.959.779,74	0,00	4.959.779,74	4.593.796,82	0,00	4.593.796,82
170	114000	14	53.233,71	0,00	53.233,71	6.488,24	0,00	6.488,24
171	114008	14	105.972,45	0,00	105.972,45	235.789,96	0,00	235.789,96
172	114009	14	3.698.944,05	0,00	3.698.944,05	2.535.505,15	0,00	2.535.505,15
173	114010	14	145.448,91	0,00	145.448,91	0,00	0,00	0,00
174	114012	14	65.726,80	0,00	65.726,80	0,00	0,00	0,00
176	114014	14	127.967,29	0,00	127.967,29	166.634,67	0,00	166.634,67
177	114020	14	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
178	114057	14	0,00	0,00	0,00	145.730,00	0,00	145.730,00
179	114331	14	1.135.378,23	0,00	1.135.378,23	0,00	0,00	0,00
180	115049	15	374.650,24	0,00	374.650,24	525.676,98	0,00	525.676,98
181	115051	15	238.394,20	0,00	238.394,20	201.594,00	0,00	201.594,00
182	115052	15	211.066,78	0,00	211.066,78	201.173,90	0,00	201.173,90
184	116000	16	7.841,24	0,00	7.841,24	0,00	0,00	0,00
185	117000	17	717.275,31	0,00	717.275,31	583.820,06	0,00	583.820,06
186	118000	18	7.461.306,22	0,00	7.461.306,22	6.488.696,21	0,00	6.488.696,21
187	119000	19	2.228.692,43	0,00	2.228.692,43	1.943.970,89	0,00	1.943.970,89
190	122000	22	0,00	0,00	0,00	24.225,00	0,00	24.225,00
191	123000	23	156.629,41	0,00	156.629,41	279.586,36	0,00	279.586,36
192	124000	24	0,00	0,00	0,00	543.057,60	0,00	543.057,60
193	125000	25	1.112.601,76	0,00	1.112.601,76	46.304,94	0,00	46.304,94
194	126000	26	84.459,23	0,00	84.459,23	11.489,66	0,00	11.489,66
195	127000	27	668.637,76	0,00	668.637,76	303.625,34	0,00	303.625,34

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 2 / 3

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2020			2019		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
196	128000	28	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
197	129000	29	229.637,21	0,00	229.637,21	304.817,26	0,00	304.817,26
202	129336	29	146.834,48	0,00	146.834,48	0,00	0,00	0,00
203	131009	31	490.920,83	0,00	490.920,83	341.139,02	0,00	341.139,02
204	131010	31	42.804,93	0,00	42.804,93	528.765,11	0,00	528.765,11
207	170074	70	178.899,11	0,00	178.899,11	180.241,93	0,00	180.241,93
208	180501	80	2.170.191,81	0,00	2.170.191,81	1.552.943,26	0,00	1.552.943,26
210	181000	81	169.813,96	0,00	169.813,96	0,00	0,00	0,00
211	181503	81	0,00	0,00	0,00	151.959,80	0,00	151.959,80
	<b>Total</b>		<b>63.350.786,12</b>	<b>5.195.371,48</b>	<b>58.155.414,64</b>	<b>52.302.422,09</b>	<b>4.787.336,28</b>	<b>47.515.085,81</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZULIA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 3 / 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Balço Geral Consolidado(BG) - Consolidado  
**Anexo 14 - Balço Patrimonial**  
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 09:24 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
<b>1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>27.007.974,86</b>	<b>29.258.852,23</b>
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	23.721.734,71	20.060.891,17
<b>3</b>	<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>3.272.566,61</b>	<b>9.174.827,48</b>
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	4.732.481,90
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	3.272.566,61	4.442.345,58
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	13.673,54	13.673,54
13	Estoques	0,00	0,00	9.460,04
<b>16</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>59.376.524,41</b>	<b>28.610.473,88</b>
<b>17</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>7.819.247,61</b>	<b>0,00</b>
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	7.819.247,61	0,00
<b>31</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>51.557.276,80</b>	<b>28.610.473,88</b>
32	Bens Móveis	0,00	26.287.512,46	14.542.890,96
33	Bens Imóveis	0,00	25.269.764,34	14.067.582,92
<b>43</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>86.384.499,27</b>	<b>57.869.326,11</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
<b>44</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.233.249,11</b>	<b>1.696.355,63</b>
<b>45</b>	<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>19.938,45</b>	<b>18.002,45</b>
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	3.393,99	3.393,99
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	16.544,46	14.608,46
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	846.034,64	391.789,40
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.367.276,02	1.286.563,78
<b>56</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>8.095.215,53</b>	<b>8.031.400,11</b>
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	63.815,42	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	8.031.400,11	8.031.400,11
<b>63</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>76.056.034,63</b>	<b>48.141.570,37</b>
71	Demais Reservas	0,00	25.727.672,85	0,00
<b>72</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>50.328.361,78</b>	<b>48.141.570,37</b>
<b>73</b>	<b>Superávits ou Déficits Acumulados²</b>	<b>0,00</b>	<b>50.328.361,78</b>	<b>48.141.570,37</b>
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	7.754.224,21	5.860.861,19
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	42.574.137,57	41.198.961,03
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	1.081.748,15
<b>84</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>86.384.499,27</b>	<b>57.869.326,11</b>

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2020	2019
<b>85</b>	<b>ATIVO (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>86.384.499,27</b>	<b>52.303.829,31</b>
86	Ativo Financeiro	0,00	23.735.408,25	20.001.461,58
87	Ativo Permanente	0,00	62.649.091,02	32.302.367,73
<b>88</b>	<b>PASSIVO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>12.244.005,40</b>	<b>12.956.664,63</b>
89	Passivo Financeiro	0,00	3.375.409,00	4.925.264,52
90	Passivo Permanente	0,00	8.868.596,40	8.031.400,11
<b>91</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>74.140.493,87</b>	<b>39.347.164,68</b>

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA²	2020	2019
103	00	00	0,00	(207.191,74)	(1.451.020,37)
104	01	01	0,00	(125.083,92)	(444.463,08)
105	02	02	0,00	(668.872,63)	(895.815,09)
106	03	03	0,00	21.329.658,00	18.803.424,06
108	10	10	0,00	(4.049,61)	(4.049,61)

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 1 / 2

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2020	2019
110	14	14	0,00	109.317,65	0,00
111	14	14	0,00	(2.307,90)	(2.307,90)
113	14	14	0,00	0,00	174,32
114	14	14	0,00	30,00	135.730,00
115	14	14	0,00	369,75	(35.585,31)
116	14	14	0,00	33.439,08	19.815,37
117	14	14	0,00	648.855,97	(62.310,53)
118	14	14	0,00	4.515,68	(3.492,12)
119	14	14	0,00	(90.505,91)	(8.505,69)
120	15	15	0,00	112.835,30	(144.443,05)
121	15	15	0,00	0,00	83,20
122	15	15	0,00	(4.304,00)	(2.880,47)
123	15	15	0,00	(17.248,90)	(65.752,57)
125	17	17	0,00	58.188,26	(3.758,02)
126	18	18	0,00	(48.997,21)	(70.142,34)
127	19	19	0,00	45.249,72	29.360,09
128	20	20	0,00	(819.134,15)	(825.389,94)
129	21	21	0,00	52.027,31	52.027,31
130	22	22	0,00	31,18	(920,12)
131	23	23	0,00	146.157,21	258.467,69
132	24	24	0,00	1.299,57	1.299,57
133	25	25	0,00	23.845,47	0,00
134	26	26	0,00	11.822,49	0,00
135	27	27	0,00	1.614,74	(31.060,53)
137	29	29	0,00	4.765,18	0,00
138	29	29	0,00	30.234,82	(52.213,18)
140	29	29	0,00	(556,20)	(556,20)
143	31	31	0,00	5.688,70	372,15
144	31	31	0,00	108,70	1.320,82
145	33	33	0,00	(3.448,41)	0,00
147	70	70	0,00	0,00	344,32
150	80	80	0,00	(298.274,50)	(82.134,82)
151	81	81	0,00	29.919,55	0,00
152	81	81	0,00	0,00	(39.420,90)
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>20.359.999,25</b>	<b>15.076.197,06</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 2 / 2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Balço Geral Consolidado(BG) - Consolidado  
**Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 09:26 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2020	2019
<b>1</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0</b>	<b>90.768.655,93</b>	<b>52.226.786,92</b>
<b>2</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0</b>	<b>20.223.430,08</b>	<b>2.562.025,34</b>
3	Impostos	0	19.706.991,55	2.521.497,76
4	Taxas	0	516.438,53	40.527,58
<b>6</b>	<b>Contribuições</b>	<b>0</b>	<b>3.791.303,08</b>	<b>2.453.800,62</b>
7	Contribuições Sociais	0	3.791.303,08	2.453.800,62
<b>15</b>	<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>2.013.772,23</b>	<b>2.828.504,56</b>
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	717.275,31	583.820,06
17	Juros e Encargos de Mora	0	61.449,27	49.481,46
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.235.047,65	2.195.203,04
<b>22</b>	<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>0</b>	<b>64.110.001,37</b>	<b>43.326.899,86</b>
23	Transferências Intragovernamentais	0	11.636.338,10	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	52.472.846,47	35.072.765,55
25	Transferências das Instituições Privadas	0	816,80	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	8.254.134,31
<b>32</b>	<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>87.568,49</b>	<b>163.815,13</b>
36	Desincorporação de Passivos	0	87.568,49	163.815,13
<b>38</b>	<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0</b>	<b>542.580,68</b>	<b>891.741,41</b>
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	542.580,68	891.741,41
<b>44</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>0</b>	<b>90.768.655,93</b>	<b>52.226.786,92</b>
<b>45</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0</b>	<b>83.014.431,72</b>	<b>46.365.925,73</b>
<b>46</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0</b>	<b>25.674.213,61</b>	<b>21.215.586,49</b>
47	Remuneração a Pessoal	0	23.480.265,04	21.215.586,49
48	Encargos Patronais	0	2.193.948,57	0,00
<b>58</b>	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>0</b>	<b>25.193.700,10</b>	<b>19.743.356,88</b>
59	Uso de Material de Consumo	0	10.448.314,09	8.456.536,23
60	Serviços	0	14.745.386,01	11.286.820,65
<b>68</b>	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0</b>	<b>16.839.236,08</b>	<b>4.787.336,28</b>
69	Transferências Intragovernamentais	0	11.636.337,60	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	5.195.371,48	4.787.336,28
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	7.527,00	0,00
<b>77</b>	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0</b>	<b>13.418.296,35</b>	<b>192.311,45</b>
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	3.315.489,12	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	10.102.807,23	192.311,45
<b>83</b>	<b>Tributárias</b>	<b>0</b>	<b>1.888.985,58</b>	<b>427.334,63</b>
85	Contribuições	0	1.888.985,58	427.334,63
<b>98</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>83.014.431,72</b>	<b>46.365.925,73</b>
<b>99</b>	<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>0</b>	<b>7.754.224,21</b>	<b>5.860.861,19</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 1 / 1



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

## Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, - TCE/MS -  
Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 09:32 - R\$ 1,00

Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	001/2018	001/2018	INSTITUTO PREV. SOCIAL DIB - PREVDIB	6.846.017,23	6.026.741,88	0,00	819.275,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846.017,23
2	RFB - Lei 10.522/2002	10140727176201980/541 201956/542201909	INSS	4.982.688,97	5.236.120,41	0,00	0,00	0,00	253.431,44	0,00	0,00	4.982.688,97

Nº	ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ENCAMPACÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
3				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

## Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 09:33 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2021
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)</b>	<b>433.206,23</b>	<b>895.433,06</b>	<b>289.860,91</b>	<b>77.529,38</b>	<b>961.249,00</b>
2	Restos a Pagar em 2020	0,00	895.433,06	0,00	0,00	895.433,06
3	Restos a Pagar em 2019	332.182,29	0,00	289.860,91	24.108,93	18.212,45
4	Restos a Pagar em 2018	87.645,71	0,00	0,00	53.420,45	34.225,26
5	Restos a Pagar em 2017	(39.885,12)	0,00	0,00	0,00	(39.885,12)
6	Restos a Pagar em 2016	1.466,67	0,00	0,00	0,00	1.466,67
7	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	51.796,68	0,00	0,00	0,00	51.796,68
8	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>3.450.065,04</b>	<b>844.491,82</b>	<b>1.159.745,08</b>	<b>1.073.096,98</b>	<b>2.061.714,80</b>
9	Restos a Pagar em 2020	0,00	844.491,82	0,00	0,00	844.491,82
10	Restos a Pagar em 2019	1.593.267,29	0,00	1.155.995,08	389.604,21	47.668,00
11	Restos a Pagar em 2018	1.523.874,06	0,00	3.750,00	675.630,98	844.493,08
12	Restos a Pagar em 2017	125.725,28	0,00	0,00	0,00	125.725,28
14	Restos a Pagar em 2015 ou mais anos	207.198,41	0,00	0,00	7.861,79	199.336,62
15	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)</b>	<b>3.883.271,27</b>	<b>1.739.924,88</b>	<b>1.449.605,99</b>	<b>1.150.626,36</b>	<b>3.022.963,80</b>
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	449.069,84	5.448.051,51	5.365.474,95	1.864,32	529.782,08
25	<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>4.332.341,11</b>	<b>7.187.976,39</b>	<b>6.815.080,94</b>	<b>1.152.490,68</b>	<b>3.552.745,88</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

15/04/2021 09:34 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2020	2019
2	<b>Ingressos</b>	0	<b>75.239.804,25</b>	<b>47.515.708,80</b>
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	4.576.873,87	2.834.338,23
4	Receita de Contribuições	0	4.508.578,39	3.038.056,68
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.235.047,65	2.195.390,03
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	556.622,94	908.360,28
11	Transferências Recebidas	0	47.278.291,79	38.539.563,58
12	Outros ingressos operacionais	0	17.084.389,61	0,00
13	<b>Desembolsos</b>	0	<b>67.886.896,44</b>	<b>50.155.748,28</b>
14	Pessoal e demais despesas	0	50.211.519,88	41.966.223,54
16	Transferências Concedidas	0	11.758.444,70	8.189.524,74
17	Outros desembolsos operacionais	0	5.916.931,86	0,00
18	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	0	<b>7.352.907,81</b>	<b>(2.640.039,48)</b>
24	<b>Desembolsos</b>	0	<b>1.821.356,78</b>	<b>3.731.992,56</b>
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.821.356,78	1.861.496,28
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	1.870.496,28
28	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	0	<b>(1.821.356,78)</b>	<b>(3.731.992,56)</b>
34	<b>Desembolsos</b>	0	<b>1.825.170,16</b>	<b>781.566,13</b>
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	1.825.170,16	427.334,63
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	354.231,50
37	<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0	<b>(1.825.170,16)</b>	<b>(781.566,13)</b>
38	<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	0	<b>3.706.380,87</b>	<b>(7.153.598,17)</b>
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	19.987.788,04	16.921.606,72
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	23.721.734,71	19.987.788,04

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2020	2019
42	<b>Intergovernamentais</b>	<b>42.789.298,76</b>	<b>35.072.765,55</b>
43	da União	24.341.026,57	19.703.669,37
44	de Estados e Distrito Federal	18.448.272,19	15.369.096,18
47	Outras transferências recebidas	9.684.364,51	8.254.134,31
48	<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>52.473.663,27</b>	<b>43.326.899,86</b>
55	Intragovernamentais	122.107,10	0,00
57	<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>122.107,10</b>	<b>0,00</b>

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
58	Legislativa	1.876.525,82	1.550.828,99
61	Administração	10.448.295,87	9.239.650,86
63	Segurança Pública	1.600,00	9.520,90
65	Assistência Social	1.987.007,02	1.604.845,27
66	Previdência Social	1.883.953,21	1.092.230,85
67	Saúde	14.293.538,65	9.967.376,84
69	Educação	14.465.337,88	15.177.686,22
71	Direitos da Cidadania	1.094.949,09	648.541,35
72	Urbanismo	2.345.966,53	1.717.333,93
75	Gestão Ambiental	236.078,44	0,00
77	Agricultura	637.959,02	218.734,80
79	Indústria	1.000,00	0,00
80	Comércio e Serviços	100.600,00	400,00
82	Energia	705.433,76	690.108,32
83	Transporte	128.738,29	30.321,32

Usuário: SERGIO MARQUES DA SILVA Página: 1 / 2

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2020	2019
84	Desporto e Lazer	4.536,30	18.643,89
86	<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>50.211.519,88</b>	<b>41.966.223,54</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado

Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido

Janeiro até Dezembro - Anual/2020

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução Nº 54 de 14/12/2016

15/04/2021 09:36 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
1	Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.727.672,85	42.574.137,57	0,00	68.301.810,42
6	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.754.224,21	0,00	7.754.224,21
10	Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.727.672,85	50.328.361,78	0,00	76.056.034,63

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&amp;A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI.

SERGIO MARQUES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-MS: 013383/O-0EDILSON ZANDONA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
542.568.951-91ZUILA CANEPA MATOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
236.711.491-91



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Page 1 of 3

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.221.050,00</b>	<b>32.221.050,00</b>	<b>32.740.331,77</b>	<b>519.281,77</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.611.750,00</b>	<b>1.611.750,00</b>	<b>3.151.941,88</b>	<b>1.540.191,88</b>
Impostos	1.556.600,00	1.556.600,00	3.115.182,73	1.558.582,73
Taxas	55.150,00	55.150,00	36.759,15	-18.390,85
Contribuição de Melhoria				
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.760.200,00</b>	<b>1.760.200,00</b>	<b>1.175.089,60</b>	<b>-585.110,40</b>
Contribuições Sociais	1.401.000,00	1.401.000,00	866.807,54	-534.192,46
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	308.282,06	308.282,06
Contribuições de Iluminação Pública	359.200,00	359.200,00	0,00	-359.200,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>347.200,00</b>	<b>347.200,00</b>	<b>1.314.005,01</b>	<b>966.805,01</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	347.200,00	347.200,00	1.314.005,01	966.805,01
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita Agropecuária</b>				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
<b>Receita Industrial</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Transferências Correntes</b>	<b>31.890.400,00</b>	<b>31.890.400,00</b>	<b>28.952.214,02</b>	<b>-2.938.185,98</b>
Transferências Intergovernamentais	31.297.700,00	31.297.700,00	26.605.414,43	-4.692.285,57
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	592.700,00	592.700,00	2.346.799,59	1.754.099,59
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>550.300,00</b>	<b>550.300,00</b>	<b>1.427.260,91</b>	<b>876.960,91</b>
Multas e Juros de Mora	16.200,00	16.200,00	39.081,75	22.881,75
Indenizações e Restituições	45.500,00	45.500,00	613.200,87	567.700,87
Receita da Dívida Ativa	488.600,00	488.600,00	718.405,51	229.805,51
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	56.572,78	56.572,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.109.000,00</b>	<b>1.109.000,00</b>	<b>937.752,25</b>	<b>-171.247,75</b>
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferência de Capital</b>	<b>1.109.000,00</b>	<b>1.109.000,00</b>	<b>937.752,25</b>	<b>-171.247,75</b>
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	1.109.000,00	1.109.000,00	937.752,25	-171.247,75
Transferências para o Combate à Fome				
<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>33.678.084,02</b>	<b>348.034,02</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
<b>Operações de Crédito Internas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>Operações de Crédito Externas</b>				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>33.678.084,02</b>	<b>348.034,02</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.666.480,33</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>35.996.530,33</b>	<b>33.678.084,02</b>	<b>-2.318.446,31</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

Versão [2021.3.1.7]

<http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Page 2 of 3

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESAS		DESPESAS	SALDO DA
	INICIAL (e)	ATUALIZADA (f)	EMPENHADAS (g)	LIQUIDADAS (h)	PAGAS (i)	DOTAÇÃO (j) = (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.970.350,00</b>	<b>31.353.611,24</b>	<b>28.371.733,22</b>	<b>27.848.653,62</b>	<b>26.961.221,87</b>	<b>2.981.878,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	13.264.000,00	15.502.766,84	15.222.189,01	15.222.188,21	15.220.831,29	280.577,83
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	15.706.350,00	15.850.844,40	13.149.544,21	12.626.465,41	11.740.390,58	2.701.300,19
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.524.700,00</b>	<b>4.270.678,82</b>	<b>2.659.048,45</b>	<b>2.517.949,04</b>	<b>2.455.886,14</b>	<b>1.611.630,37</b>
Investimentos	2.264.200,00	3.275.178,82	2.659.048,45	2.517.949,04	2.455.886,14	616.130,37
Inversões Financeiras	1.260.500,00	995.500,00	0,00	0,00	0,00	995.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
<b>RESERVA DO RPPS</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>32.495.050,00</b>	<b>35.624.290,06</b>	<b>31.030.781,67</b>	<b>30.366.602,66</b>	<b>29.417.108,01</b>	<b>4.593.508,39</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>835.000,00</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>835.000,00</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>372.240,27</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	835.000,00	372.240,27	372.240,27	372.240,27	372.240,27	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>35.996.530,33</b>	<b>31.403.021,94</b>	<b>30.738.842,93</b>	<b>29.789.348,28</b>	<b>4.593.508,39</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.275.062,08</b>			
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>33.330.050,00</b>	<b>35.996.530,33</b>	<b>33.678.084,02</b>	<b>30.738.842,93</b>	<b>29.789.348,28</b>	<b>2.318.446,31</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

**ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO**

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Page 3 of 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)= (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>212.160,40</b>	<b>618.756,14</b>	<b>293.740,27</b>	<b>293.740,27</b>	<b>493.324,87</b>	<b>43.851,40</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	212.160,40	618.756,14	293.740,27	293.740,27	493.324,87	43.851,40
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>80.782,29</b>	<b>809.347,25</b>	<b>890.129,54</b>	<b>890.129,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	80.782,29	809.347,25	890.129,54	890.129,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>292.942,69</b>	<b>1.428.103,39</b>	<b>1.183.869,81</b>	<b>1.183.869,81</b>	<b>493.324,87</b>	<b>43.851,40</b>

**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				(f)= (a+b-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.806,33</b>	<b>524.491,55</b>		<b>442.776,63</b>	<b>1.626,31</b>	<b>91.894,94</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.800,01	21.203,13		15.751,43	0,00	8.251,71
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	9.006,32	503.288,42		427.025,20	1.626,31	83.643,23
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>9.546,27</b>	<b>340,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.886,27</b>
Investimentos	9.546,27	340,00		0,00	0,00	9.886,27
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL</b>	<b>21.352,60</b>	<b>524.831,55</b>		<b>442.776,63</b>	<b>1.626,31</b>	<b>101.781,21</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS -7767

Julio Cezar de Souza  
Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	35.432.450,00	35.816.763,31	384.313,31	0,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.611.750,00	3.151.941,88	1.540.191,88	0,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	1.556.600,00	3.115.182,73	1.558.582,73	0,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.005.800,00	1.507.356,72	501.556,72	0,00
1.1.1.2.02.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	269.200,00	284.693,45	15.493,45	0,00
1.1.1.2.02.01.000	Imposto Sobre A Propriedade E Territorial Urbana	0,00	284.693,45	284.693,45	0,00
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	212.500,00	552.542,92	340.042,92	0,00
1.1.1.2.04.31.000	Imposto de Renda Retido Nas Fontes S/ Os Rendimentos Do Trabalho	212.500,00	552.542,92	340.042,92	0,00
1.1.1.2.08.00.000	Imp. S/ Trans. " inter Vivos" de Bens Imóveis E de Dir Reais S/ Imóveis - Itbi	524.100,00	670.120,35	146.020,35	0,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	550.800,00	1.607.826,01	1.057.026,01	0,00
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	550.800,00	1.607.826,01	1.057.026,01	0,00
1.1.1.3.05.01.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Iss	550.800,00	1.607.826,01	1.057.026,01	0,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	55.150,00	36.759,15	0,00	18.390,85
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	42.550,00	25.844,74	0,00	16.705,26
1.1.2.1.25.00.000	Taxa de Licença Para Funcionamento de Estab. Com., Ind. E Prestadora de Serviço	12.550,00	25.844,74	13.294,74	0,00
1.1.2.1.28.00.000	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Em Horário Especial	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.29.00.000	Taxa de Licença Para Execução de Obras	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.600,00	10.914,41	0,00	1.685,59
1.1.2.2.21.00.000	Taxas de Serviços Cadastrais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.28.00.000	Taxa de Cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00.000	Taxa de Limpeza Pública	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
1.1.2.2.91.00.000	Honorários Jurídicos Cob Div Ativa	0,00	10.870,41	10.870,41	0,00
1.1.2.2.99.00.000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000,00	44,00	0,00	956,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.017.800,00	1.034.115,83	16.315,83	0,00
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	658.600,00	725.833,77	67.233,77	0,00
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	658.600,00	725.833,77	67.233,77	0,00
1.2.1.0.29.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	0,00	138.008,30	138.008,30	0,00
1.2.1.0.29.07.000	Contribuição Do Servidor Ativo Civil Para O Regime Próprio	658.600,00	587.825,47	0,00	70.774,53
1.2.2.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	308.282,06	308.282,06	0,00
1.2.2.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	308.282,06	308.282,06	0,00
1.2.2.0.29.02.000	Cont. Cust. Ilum. Pública-cosip	0,00	308.282,06	308.282,06	0,00
1.2.3.0.00.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.200,00	0,00	0,00	359.200,00
1.2.3.0.01.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	359.200,00	0,00	0,00	359.200,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	362.200,00	1.401.451,27	1.039.251,27	0,00

Versão [2021.3.1.7]  
http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	362.200,00	1.401.451,27	1.039.251,27	0,00
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122.700,00	230.540,54	107.840,54	0,00
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	122.700,00	74.710,03	0,00	47.989,97
1.3.2.5.01.02.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundeb	18.600,00	10.761,79	0,00	7.838,21
1.3.2.5.01.03.000	Receita de Remun. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	10.000,00	53.383,04	43.383,04	0,00
1.3.2.5.01.05.000	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Mde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.5.01.09.000	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Cide	8.600,00	262,04	0,00	8.337,96
1.3.2.5.01.10.000	Receita de Rem. de Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Fnas	5.100,00	7.704,28	2.604,28	0,00
1.3.2.5.01.11.000	Receita de Rem. Dep. Bancários de Recursos Vinculados - Fis	0,00	2.598,88	2.598,88	0,00
1.3.2.5.01.99.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Rec Vincul. a Fonte de Origem	50.400,00	0,00	0,00	50.400,00
1.3.2.5.02.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	155.830,51	155.830,51	0,00
1.3.2.5.02.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Não Vinculados - Prefeitura	0,00	155.830,51	155.830,51	0,00
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	239.500,00	1.170.910,73	931.410,73	0,00
1.3.2.8.10.00.000	Remuneração dos Invest. Do Regime Próprio de Prev. Do Servidor Em Renda Fixa	180.000,00	1.170.910,73	990.910,73	0,00
1.3.2.8.20.00.000	Remuneração dos Invest. do Regime Próprio de Prev. do Servidor em Renda Variável	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.8.30.00.000	Remuneração dos Invest. do Regime Próprio de Prev. do Servidor em Fundos Imob.	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.890.400,00	28.956.518,66	0,00	2.933.881,34
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.297.700,00	26.609.719,07	0,00	4.687.980,93
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.218.700,00	13.979.417,91	0,00	239.282,09
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.239.000,00	10.744.133,78	505.133,78	0,00
1.7.2.1.01.02.000	Cota-parte Do Fundo de Participação dos Municípios	9.580.000,00	9.373.273,53	0,00	206.726,47
1.7.2.1.01.05.000	Cota-parte Do Imp. S/ A Propriedade Territorial Rural	659.000,00	1.370.860,25	711.860,25	0,00
1.7.2.1.22.00.000	TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA P/ EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	24.000,00	163.616,12	139.616,12	0,00
1.7.2.1.22.70.000	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep	24.000,00	163.616,12	139.616,12	0,00
1.7.2.1.33.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.114.000,00	1.896.630,31	0,00	1.217.369,69
1.7.2.1.33.01.000	Piso Atenção Básica Pab Fixo	550.000,00	419.665,86	0,00	130.334,14
1.7.2.1.33.02.000	Programa Qual. Farmácia - Qualisus	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.2.1.33.05.000	Programa Saúde da Família Psf	450.000,00	393.716,50	0,00	56.283,50
1.7.2.1.33.06.000	Programa Agentes Comunitários da Saúde -pacs	320.000,00	359.498,00	39.498,00	0,00
1.7.2.1.33.07.000	Programa Vigilância Em Saúde	0,00	60.887,42	60.887,42	0,00
1.7.2.1.33.08.000	Programa de Incentivo A Saúde Bucal	180.000,00	107.040,00	0,00	72.960,00
1.7.2.1.33.10.000	Assistência Hospitalar Ambulatorial	484.000,00	275.852,59	0,00	208.147,41
1.7.2.1.33.11.000	Atenção Básica Povos Indígenas	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.7.2.1.33.12.000	Núcleos de Apoio À Saúde da Família - Nasf	75.000,00	132.000,00	57.000,00	0,00

Versão [2021.3.1.7]  
http://www.neainformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.7.2.1.33.13.000	Farmácia Básica	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.1.33.14.000	Vigilância Sanitária	10.000,00	28.794,94	18.794,94	0,00
1.7.2.1.33.16.000	Compensação de Especificidades Regionais	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
1.7.2.1.33.35.000	Incentivo Para Atenção A Saúde No Sistema Penitenciário	550.000,00	78.375,00	0,00	471.625,00
1.7.2.1.34.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	183.200,00	18.274,26	0,00	164.925,74
1.7.2.1.34.10.000	Programa Bolsa Família - Gestão Descentralizada	0,00	18.274,26	18.274,26	0,00
1.7.2.1.34.11.000	Apoio a Pessoa Idosa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.34.12.000	Programa de Atenção à Criança	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.34.13.000	Programa à Pessoa Portadora de Deficiência Física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.14.000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.34.15.000	Programa Sentinela	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.34.16.000	Programa Bolsa Família	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV.DA EDUCAÇÃO - FNDE	622.600,00	547.169,95	0,00	75.430,05
1.7.2.1.35.01.000	Transferências Do Salário-educação	302.600,00	268.379,30	0,00	34.220,70
1.7.2.1.35.03.000	Tranf. Diretas Do Fnde Ref. Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- Pnae	160.000,00	140.760,00	0,00	19.240,00
1.7.2.1.35.04.000	Tranf. Diretas Do Fnde Ref. Ao Prog. Nac. de Apoio Ao Transp. Escolar - Pnate	160.000,00	138.030,65	0,00	21.969,35
1.7.2.1.36.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	35.900,00	21.523,68	0,00	14.376,32
1.7.2.1.36.01.000	Icms Desoneração - Lc	35.900,00	21.523,68	0,00	14.376,32
1.7.2.1.99.00.000	Outras Transferências da União	0,00	588.069,81	588.069,81	0,00
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.514.000,00	7.318.480,84	0,00	3.195.519,16
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.918.400,00	7.096.227,74	0,00	2.822.172,26
1.7.2.2.01.01.000	Cota-parte Do Icms	9.580.000,00	6.054.864,95	0,00	3.525.135,05
1.7.2.2.01.02.000	Cota-parte Do Ipv a	211.600,00	157.205,85	0,00	54.394,15
1.7.2.2.01.04.000	Cota-parte Do Ipi Sobre Exportação	32.900,00	57.954,83	25.054,83	0,00
1.7.2.2.01.06.000	Cota Parte Do Fundersul	0,00	821.774,46	821.774,46	0,00
1.7.2.2.01.13.000	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	93.900,00	4.427,65	0,00	89.472,35
1.7.2.2.22.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	25.900,00	15.368,91	0,00	10.531,09
1.7.2.2.22.20.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	25.900,00	15.368,91	0,00	10.531,09
1.7.2.2.33.00.000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DO SUS	132.200,00	88.664,44	0,00	43.535,56
1.7.2.2.33.01.000	Farmacia Basica Estadual	36.200,00	10.644,07	0,00	25.555,93
1.7.2.2.33.02.000	Programa Farmacia Básica	44.000,00	53.254,20	9.254,20	0,00
1.7.2.2.33.03.000	Frações de Assistência Especializada - Faec/fae	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.2.33.04.000	Programa Agente Comunitário	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.33.05.000	Programa Insulinos Dependentes	0,00	16.546,92	16.546,92	0,00

Versão [2021.3.1.7]

<http://www.neainformatica.com.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 4

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.7.2.2.33.07.000	Convênio Fis Saúde	0,00	8.219,25	8.219,25	0,00
1.7.2.2.34.00.000	PROGRAMA FEAS SAC	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00
1.7.2.2.34.11.000	Programa Média Complexidade	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00
1.7.2.2.34.12.000	Programa Alta Complexidade	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	419.100,00	118.219,75	0,00	300.880,25
1.7.2.2.99.01.000	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000	239.500,00	0,00	0,00	239.500,00
1.7.2.2.99.02.000	Transferências de Recursos da Lei 2.105/2000	179.600,00	118.219,75	0,00	61.380,25
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.565.000,00	5.311.820,32	0,00	1.253.179,68
1.7.2.4.01.00.000	Transferências de Recursos Do Fundeb	6.565.000,00	5.311.820,32	0,00	1.253.179,68
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	592.700,00	2.346.799,59	1.754.099,59	0,00
1.7.6.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	184.400,00	1.494.529,16	1.310.129,16	0,00
1.7.6.1.01.00.000	Transferências de Convênios da União Para O Sistema Único de Saúde - Sus	80.000,00	569.600,00	489.600,00	0,00
1.7.6.1.02.00.000	Transferencias de Conv. da União Dest. A Programa de Educação	90.000,00	804.478,10	714.478,10	0,00
1.7.6.1.03.00.000	Transferências de Convênios da União Dest. A Programa de Assistência Social	14.400,00	120.451,06	106.051,06	0,00
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS EST. E DO DIST. FEDERAL E SUAS ENTIDADES	408.300,00	852.270,43	443.970,43	0,00
1.7.6.2.01.00.000	Transferências de Convênio dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - Sus	150.000,00	212.836,78	62.836,78	0,00
1.7.6.2.02.00.000	Transferencias de Convênio dos Estados Destinados A Programas de Educação	210.000,00	516.820,00	306.820,00	0,00
1.7.6.2.03.00.000	Transferencias de Convênios Do Estado Destinados A Programas A. Social	48.300,00	63.755,10	15.455,10	0,00
1.7.6.2.99.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	58.858,55	58.858,55	0,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.300,00	1.272.735,67	722.435,67	0,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	16.200,00	39.081,75	22.881,75	0,00
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.200,00	33.579,47	17.379,47	0,00
1.9.1.1.37.00.000	Multas E Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	2.233,50	2.233,50	0,00
1.9.1.1.38.00.000	Multas E Juros de Mora Do Iptu	16.200,00	20.365,49	4.165,49	0,00
1.9.1.1.39.00.000	Multas E Juros de Mora Do Itbi	0,00	8.829,10	8.829,10	0,00
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	2.151,38	2.151,38	0,00
1.9.1.1.99.01.000	Multas E Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	2.151,38	2.151,38	0,00
1.9.1.2.00.00.000	Multas E Juros de Mora das Contribuições	0,00	3.340,48	3.340,48	0,00
1.9.1.3.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00	1.290,98	1.290,98	0,00
1.9.1.3.13.00.000	Multas E Juros de Mora da Da Do Iss	0,00	205,63	205,63	0,00
1.9.1.3.99.00.000	Multas E Juros de Mora da Da de Outros Tributos	0,00	1.085,35	1.085,35	0,00
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	870,82	870,82	0,00
1.9.1.9.99.00.000	Outras Multas	0,00	870,82	870,82	0,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.500,00	613.200,87	567.700,87	0,00

Versão [2021.3.1.7]

<http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 5

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.9.2.1.00.00.000	INDENIZAÇÕES	6.000,00	482.772,70	476.772,70	0,00
1.9.2.1.99.00.000	Outras Indenizações	6.000,00	482.772,70	476.772,70	0,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	39.500,00	130.428,17	90.928,17	0,00
1.9.2.2.99.00.000	Outras Restituições	39.500,00	130.428,17	90.928,17	0,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	488.600,00	563.880,27	75.280,27	0,00
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	488.600,00	563.880,27	75.280,27	0,00
1.9.3.1.11.00.000	Receita da Da Do Imp. S/ A Propriedade Predial E Urbano	488.600,00	233.277,07	0,00	255.322,93
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	330.603,20	330.603,20	0,00
1.9.3.1.99.02.000	Receita da Dívida Parcelamento Previdencia	0,00	330.603,20	330.603,20	0,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	0,00	56.572,78	56.572,78	0,00
1.9.9.0.99.00.000	Outras Receitas	0,00	56.572,78	56.572,78	0,00
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.109.000,00	937.752,25	0,00	171.247,75
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.109.000,00	937.752,25	0,00	171.247,75
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.109.000,00	937.752,25	0,00	171.247,75
2.4.7.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	829.800,00	703.752,25	0,00	126.047,75
2.4.7.1.01.00.000	Tranferências de Convênio da União P/ O Sistema Único de Saúde - Sus	65.900,00	0,00	0,00	65.900,00
2.4.7.1.02.00.000	Tranferências de Convênio da União Dest. A Prog. de Educação	26.300,00	217.933,40	191.633,40	0,00
2.4.7.1.03.00.000	Transferencia de Convenios da Uniao Dest. A Prog. de Saneamento Basico	132.600,00	0,00	0,00	132.600,00
2.4.7.1.05.00.000	Transferencias de Convenios da Uniao Dest. A Prog. de Infra Estrut. Em Transp.	605.000,00	53.797,21	0,00	551.202,79
2.4.7.1.99.00.000	Outras Tranferências de Convênios da União	0,00	432.021,64	432.021,64	0,00
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED.E DE SUAS ENTIDADES	279.200,00	234.000,00	0,00	45.200,00
2.4.7.2.01.00.000	Tranferências de Convênios dos Estados Para O Sistema Único de Saúde - Sus	13.100,00	150.000,00	136.900,00	0,00
2.4.7.2.02.00.000	Tranferências de Convênios dos Estados Des. A Prog. de Educação	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2.4.7.2.03.00.000	Tranferências de Convênios dos Estados Dest. A Prog. de Saneamento Básico	52.100,00	0,00	0,00	52.100,00
2.4.7.2.05.00.000	Transferencias de Convenios dos Estados Dest. A Prog. de Infra-est- Em Transp.	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.7.2.99.00.000	Outras Tranferências de Convênio dos Estados	0,00	84.000,00	84.000,00	0,00
7.0.0.0.00.00	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	742.400,00	140.973,77	0,00	601.426,23
7.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (RPPS)	742.400,00	140.973,77	0,00	601.426,23
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	742.400,00	140.973,77	0,00	601.426,23
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	742.400,00	140.973,77	0,00	601.426,23
7.2.1.0.29.01	Contribuições Patronais de Servidor Ativo Civil	742.400,00	140.973,77	0,00	601.426,23
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.953.800,00	-3.573.191,33	380.608,67	0,00
9.1.0.0.00.00.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.953.800,00	-3.568.886,69	384.913,31	0,00
9.1.3.0.00.00.000	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS	-15.000,00	-288.707,04	0,00	273.707,04

Versão [2021.3.1.7]  
http://www.neainformatica.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

Consolidado

ATE O MES : Dezembro de 2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 6

Rubrica	CONTA Natureza da Receita	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
		Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
9.1.3.2.00.00.000	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS	-15.000,00	-288.707,04	0,00	273.707,04
9.1.3.2.81.00.000	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Fixa	-10.000,00	-288.707,04	0,00	278.707,04
9.1.3.2.82.00.000	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
9.1.3.2.83.00.000	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	-1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
9.1.7.0.00.00.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.938.800,00	-3.280.179,65	658.620,35	0,00
9.1.7.2.00.00.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.938.800,00	-3.280.179,65	658.620,35	0,00
9.1.7.2.10.00.000	(-)DEDUÇÃO DA UNIAO PARA A FORMAÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB	-2.006.800,00	-2.069.206,94	0,00	62.406,94
9.1.7.2.10.10.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.006.800,00	-2.069.206,94	0,00	62.406,94
9.1.7.2.10.10.200	(-)dedução da Receita Do Fpm Para A Formação Do Fundeb	-1.880.000,00	-1.795.034,99	84.965,01	0,00
9.1.7.2.10.10.500	(-)dedução da Receita Do ltr Para A Formação Do Fundeb	-126.800,00	-274.171,95	0,00	147.371,95
9.1.7.2.13.00.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DA LC PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-7.080,00	0,00	7.080,00	0,00
9.1.7.2.13.60.000	(-)dedução da Receita da Lc Para A Formação Do Fundeb	-7.080,00	0,00	7.080,00	0,00
9.1.7.2.20.00.000	(-)DEDUÇÃO DA RECEITA DO ESTADO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.924.920,00	-1.210.972,71	713.947,29	0,00
9.1.7.2.20.10.000	(-)DEDUÇÃO DAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.924.920,00	-1.210.972,71	713.947,29	0,00
9.1.7.2.20.10.100	(-)dedução Do Icms Para A Formação Do Fundeb	-1.880.000,00	-1.210.972,71	669.027,29	0,00
9.1.7.2.20.10.200	(-)dedução da Receita Com Ipv a Para A Formação Do Fundeb	-38.320,00	0,00	38.320,00	0,00
9.1.7.2.20.10.400	(-)dedução da Receita Com Ipi Para A Formação Do Fundeb	-6.600,00	0,00	6.600,00	0,00
9.7.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPM	0,00	-4.304,64	0,00	4.304,64
9.7.2.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPM	0,00	-4.304,64	0,00	4.304,64
9.7.2.1.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-FPM	0,00	-4.304,64	0,00	4.304,64
9.7.2.1.36.00.000	Dedução Para Formação Fundeb Icms Desonera	0,00	-4.304,64	0,00	4.304,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.330.050,00</b>	<b>33.322.298,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.752,00</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS -7767Julio Cezar de Souza  
Secretário de FinançasWlademir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPALVersão [2021.3.1.7]  
http://www.neainformatica.com.br





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012

PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Page 1 of 1

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<u>Ordinária</u>	16.067.031,24		<u>Ordinária</u>	11.598.206,47	
<u>Vinculada</u>			<u>Vinculada</u>		
01 - Educação	3.031.204,25		01 - Educação	4.586.195,34	
02 - Saúde	4.426.358,98		02 - Saúde	4.781.360,30	
03 - RPPS	2.368.321,47		03 - RPPS	359.852,33	
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União	2.038.677,79		14 - SUS - União	2.689.370,44	
15 - Educação - FNDE	547.169,95		15 - Educação - FNDE	274.645,07	
17 - COSIP	0,00		17 - COSIP	329.896,91	
18 - FUNDEB - 60%	3.190.795,03		18 - FUNDEB - 60%	3.799.377,74	
19 - FUNDEB - 40%	2.131.787,08		19 - FUNDEB - 40%	1.551.474,31	
20 - Convênio União - Educação	1.022.411,50		20 - Convênio União - Educação	712.376,97	
21 - Convência União - Saúde	569.600,00		21 - Convência União - Saúde	46.264,19	
23 - Convênio União - Outros	53.797,21		23 - Convênio União - Outros	134.651,87	
24 - Convênio Estado - Educação	516.820,00		24 - Convênio Estado - Educação	60.170,89	
25 - Convênio Estado - Saúde	362.836,78		25 - Convênio Estado - Saúde	34.779,57	
26 - Convênio Estado - Assistência Social	63.755,10		26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00	
27 - Convênio Estado - Outros	0,00		27 - Convênio Estado - Outros	0,00	
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS	79.978,54		29 - FNAS	219.850,60	
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	178.985,03		70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	125.072,82	
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL	0,00		80 - FUNDERSUL	19.291,02	
81 - FIS	120.818,63		81 - FIS	80.185,10	
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	125.140,75		99 - Outros Recursos Vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.573.191,33		(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	6.124.125,99		<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA</b>	6.137.311,73	
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<b>RESTOS A PAGAR</b>	1.587.621,14		<b>RESTOS A PAGAR</b>	1.626.646,44	
Inscritos no período			Pagos no período		
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>			<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>		
Inscritos no período			Liquidados no período		
<b>DEPÓSITOS</b>	4.389.943,82		<b>DEPÓSITOS</b>	4.639.676,90	
Recebidos no período			Restituídos no período		
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Recebidos no período			Restituídos no período		
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>			<b>DISPONÍVEL</b>		
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>			<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>		
Caixa			Caixa	0,00	
Bancos	6.949.997,72		Bancos	8.566.381,69	
<b>TOTAL</b>	<b>52.373.986,67</b>		<b>TOTAL</b>	<b>52.373.986,67</b>	

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS -7767

Julio Cezar de Souza  
Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 1 of 1

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.566.381,69		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>4.983.690,32</b>		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	899.402,04	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	151.873,82	
Dívida Ativa Tributária	4.983.690,32		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	75.429,38	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
<b>Estoques</b>	<b>0,00</b>				
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.550.072,01</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.126.705,24</b>	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	6.272.192,86	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.272.192,86</b>	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
<b>Estoques</b>					
<b>VPD Pagas Antecipadamente</b>					
<b>Investimentos</b>					
Participações Permanentes					
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial					
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedade para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
<b>Imobilizado</b>	<b>23.689.001,63</b>				
Bens Móveis	10.648.451,49				
Bens Imóveis	13.040.550,14				
(-) Depreciação					
<b>Intangível</b>					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
<b>Diferido</b>					
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.689.001,63</b>		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.840.175,54</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.239.073,64</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO</b>	<b>37.239.073,64</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 2 of 2

## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2014

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	8.566.381,69	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	28.672.691,95	
<b>Total do Ativo</b>	<b>37.239.073,64</b>	
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	3.802.436,90	
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	6.272.192,86	
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.074.629,76</b>	
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>27.145.873,54</b>	

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2014

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	4.607.018,91	
Outros atos potenciais passivos		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>4.607.018,91</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 3 of 3

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		-212.030,41	
Vinculada		4.958.262,79	
0 - PRÓPRIO		-13.017,38	
1 - PRÓPRIO		-7.026,47	
100000 - 100000-Recursos Ordinários		-212.030,41	
101000 - 101000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Educação		-675.571,04	
102000 - 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde		-286.686,22	
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS		6.993.991,42	
110000 - 110000-Receita Administração Indireta e Fundos		-9.647,31	
114000 - 114000-Transferências de Recursos do SUS		35.944,76	
114008 - 114008-Piso de atenção básica - PAB		70.344,31	
114009 - 114009-Piso de atenção básica ampliada - PABA		-3.380,85	
114010 - 114010-Programa saúde da família		-4.682,95	
114011 - 114011-Saúde bucal - programa da saúde da família		-8.630,96	
114013 - 114013-Farmácia básica		-63.076,66	
114015 - 114015-Vigilância sanitária		35.331,01	
114017 - 114017-Média alta complexidade		-35.507,80	
114057 - 114057-Transferências FAEC-SIAI		-17.118,35	
115049 - 115049-Transferência do Salário Educação		-11.033,56	
115051 - 115051-Transf.ref.Programa Nac Alimentação Esc.		-21.150,17	
115052 - 115052-Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE		-55.946,84	
116000 - 116000-Cont.Interv.Domínio Econômico-CIDE		0,00	
117000 - 117000-Cont.p/Custeio dos Serv.Ilum.Pub.-COSIP		-8.592,60	
118000 - 118000-Transferências do FUNDEB-60%		4.174,22	
120000 - 120000-Transf.de Conv.União/Educação		-565.740,59	
121000 - 121000-Transf.de Conv.União/Saúde		89.499,94	
122000 - 122000-Transf.de Conv.União/Assist.Social		-1.035,35	
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros		-45.069,89	
124000 - 124000-Transf.de Conv.Estado/Educação		-437,01	
125000 - 125000-Transf.de Conv.Estado/Saúde		136.452,51	
126000 - 126000-Transf.de Conv.Estado/Assist.Social		16.128,48	
127000 - 127000-Transf.de Conv.Estado/Outros		0,00	
129000 - 129000-Transferências de Recursos do FNAS		97.554,42	
129003 - 129003-Apoio a Pessoa Idosa - API		-18.110,07	
129004 - 129004-Programa de Atenção à Criança		-34.175,15	
129006 - 129006-Prog.Eradicação Trabalho Infantil-PETI		-25.012,34	
129056 - 129056-Gestão Bolsa Família		0,00	
14 - PRÓPRIO		-138,40	
170072 - 170072-Recursos minerais		-12.759,94	
170074 - 170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP		-3.560,00	
180501 - 180501-FUNDERSUL (LEI 3.140,art.2º.INC.I e II)		16.482,66	
180503 - Outras Transf. do Estado FIS		0,00	
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)		40.839,11	
2 - PRÓPRIO		-980,00	
23 - Transf. Conv. da União - Outros		-650.392,15	
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>4.746.232,38</b>	

## \* Metodologia de cálculo

- 1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)
- 2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

<p>_____ <b>Carlos Fernando A. de Souza</b> CRC MS - 7767</p>	<p>_____ <b>Julio Cezar de Souza</b> Secretário de Finanças</p>	<p>_____ <b>Wladimir de Souza Volk</b> PREFEITO MUNICIPAL</p>
---	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 1 of 3

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>3.152.366,88</b>	
Impostos	3.115.607,73	
Taxas	36.759,15	
Contribuições de Melhoria		
<b>Contribuições</b>	<b>1.175.089,60</b>	
Contribuições Sociais	866.807,54	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	308.282,06	
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.150.955,16</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	38.210,93	
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.112.744,23	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>32.000.160,36</b>	
Transferências Intragovernamentais	6.124.125,99	
Transferências Intergovernamentais	20.564.214,05	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais	5.311.820,32	
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada de Entes		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.539.811,97</b>	
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-10.471,18	
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.550.283,15	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>39.018.383,97</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 2 of 3

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>15.221.275,49</b>	
Remuneração a Pessoal		195.750,52	
Encargos Patronais		883.167,45	
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		14.142.357,52	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>165.619,32</b>	
Aposentadorias e Reformas		165.619,32	
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>12.787.058,06</b>	
Uso de Material de Consumo		5.724.584,88	
Serviços		7.062.473,18	
Depreciação, Amortização de Exaustão			
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>1.092.992,30</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais		1.092.992,30	
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>6.137.311,73</b>	
Transferências Intragovernamentais		6.137.311,73	
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
<b>Tributárias</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Custos com Tributos			
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>-2.150,18</b>	
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-2.150,18	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>35.402.106,72</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)</b>		<b>3.616.277,25</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Page 3 of 3

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

Portaria STN nº 700/2014

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

\_\_\_\_\_  
Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS - 7767

\_\_\_\_\_  
Julio Cezar de Souza  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
Wlademir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública

DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>				
Saldo Devedor dos Parcelamentos Prev. IN	3.765.766,26	216.767,58	20.485,38	3.962.048,46
Parcelamento Prev. Própria	1.785.674,57	876.224,72	351.754,89	2.310.144,40
Dívida Fundada Externa	0,00	12.426,99	12.426,99	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.551.440,83</b>	<b>1.105.419,29</b>	<b>384.667,26</b>	<b>6.272.192,86</b>
<b>DIVERSOS</b>				
Débitos Consolidados	0,00	7.287,25	7.287,25	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.287,25</b>	<b>7.287,25</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.551.440,83</b>	<b>1.112.706,54</b>	<b>391.954,51</b>	<b>6.272.192,86</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
 CRC MS -7767

Julio Cezar de Souza  
 Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
GESTÕES: 01,02,03,04,06,07

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII  
PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO</b>						
RESTOS A PAGAR 2011	80.967,29	80.782,29	80.782,29	0,00	80.782,29	185,00
RESTOS A PAGAR 2012	211.975,40	3.143,70	3.143,70	0,00	198.032,70	13.942,70
RESTOS A PAGAR 2013	1.413.213,02	1.122.915,25	1.122.915,25	5.715,64	1.389.204,96	29.723,70
Restos a Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	638.126,49	0,00	638.126,49
<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.706.155,71</b>	<b>1.206.841,24</b>	<b>1.206.841,24</b>	<b>643.842,13</b>	<b>1.668.019,95</b>	<b>681.977,89</b>
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADO</b>						
RESTOS A PAGAR 2012	21.645,33	0,00	0,00	0,00	1.033,83	20.612,50
RESTOS A PAGAR 2013	524.771,45	1.626,31	1.626,31	8.941,10	452.543,84	81.168,71
Restos a Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	949.494,65	0,00	949.494,65
<b>Total do Grupo:</b>	<b>546.416,78</b>	<b>1.626,31</b>	<b>1.626,31</b>	<b>958.435,75</b>	<b>453.577,67</b>	<b>1.051.275,86</b>
<b>CONSIGNACOES</b>						
840 - I.N.S.S - Servidores	81.335,39	0,00	0,00	572.313,61	651.864,76	1.784,24
841 - I.N.S.S - Fomecedores	7.950,55	0,00	0,00	64.945,37	72.895,92	0,00
842 - I.R.R.F - Servidores	16.010,85	0,00	0,00	499.987,34	515.640,32	357,87
843 - I.R.R.F - Fomecedores	694,71	0,00	0,00	117.199,95	117.878,18	16,98
844 - Pensão Alimentícia	3.458,11	0,00	0,00	50.360,43	51.903,73	1.914,81
845 - Contribuição Sindical	345,06	0,00	0,00	10.176,00	9.702,06	819,00
847 - Indenização E Restituição	0,00	0,00	0,00	1.037,70	1.037,70	0,00
849 - Alvara - Retenção	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00
850 - Iss - Retenção	38.621,20	0,00	0,00	165.077,57	198.780,55	4.918,22
855 - Cons. C.E.Federal	28.723,70	0,00	0,00	545.660,54	550.572,96	23.811,28
856 - Consig. Bco. Brasil S/a	53.024,40	0,00	0,00	1.192.508,70	1.232.461,86	13.071,24
858 - Simted	2.371,82	0,00	0,00	49.243,43	51.615,25	0,00
861 - Inss Fpm (debito)	0,00	0,00	0,00	108.293,40	108.293,40	0,00
862 - Inss Fpm Camara Municipal (de	0,00	0,00	0,00	57.279,99	57.279,99	0,00
863 - Inss Fpm (credito)	0,00	0,00	0,00	62,24	62,24	0,00
865 - Previdencia Propria	80.408,99	0,00	0,00	785.893,63	854.222,93	12.079,69
869 - Caução/licita.	0,00	0,00	0,00	4.806,29	4.806,29	0,00
870 - Consig. Camara Mun.	4.949,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,35
873 - Consignação Bv Financeira	4.921,77	0,00	0,00	57.222,42	61.094,53	1.049,66
874 - Consig Banif	645,03	0,00	0,00	675,83	818,11	502,75
200025 - Consig.Bradesco	1.686,53	0,00	0,00	85.603,18	87.397,87	-108,16

Versão [2021.3.1.7]  
<http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
GESTÕES: 01,02,03,04,06,07

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII  
PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2014]

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	
4574 - Contribuição Sindical Anual	0,00	0,00	0,00	21.596,20	11.333,25	10.262,95
<b>Total do Grupo:</b>	<b>325.162,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.389.943,82</b>	<b>4.639.676,90</b>	<b>75.429,38</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.577.734,95</b>	<b>1.208.467,55</b>	<b>1.208.467,55</b>	<b>5.992.221,70</b>	<b>6.761.275,52</b>	<b>1.808.683,13</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS - 7767

Julio Cezar de Souza  
Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL

Versão [2021.3.1.7]  
<http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB

BALANCETE MENSAL DA DESPESA  
DEZEMBRO/2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 1

Orçamentária				Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Pagamentos		Empenhos a Pagar
Ficha	Unid.Orç./F.P.	Natur.	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
266	0602.12361305.2043	3190.11	118000	3.000.000,00	93.554,79	597.254,79	3.597.254,79	100.000,00	3.597.254,79	0,00	100.000,00	3.597.254,79	0,00
268	0602.12361305.2043	3190.11	119000	1.000.000,00	85.585,73	429.585,73	1.429.585,73	77.035,28	1.397.621,01	31.964,72	77.035,28	1.397.621,01	0,00
267	0602.12361305.2043	3190.13	118000	447.000,00	-276.624,87	-213.324,87	233.675,13	-308.078,15	202.122,95	31.552,18	30.025,49	202.122,95	0,00
269	0602.12361305.2043	3190.13	119000	150.000,00	-70.905,62	-70.905,62	79.094,38	-77.720,00	30.270,91	48.823,47	1.593,89	30.270,91	0,00
270	0602.12361305.2043	3390.14	119000	38.000,00	-37.400,00	-37.400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00
271	0602.12361305.2043	3390.30	119000	650.000,00	-22.417,43	-557.233,42	92.766,58	-69.087,97	43.678,61	49.087,97	0,99	43.678,61	0,00
272	0602.12361305.2043	3390.36	119000	30.000,00	-15.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	0602.12361305.2043	3390.39	119000	400.000,00	-53.631,26	-341.631,26	58.368,74	0,00	58.368,74	0,00	0,00	58.368,74	0,00
274	0602.12361305.2043	3390.91	119000	13.600,00	-13.600,00	-13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
275	0602.12361305.2043	4490.51	119000	40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
276	0602.12361305.2043	4490.52	119000	10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
277	0602.12365304.2044	3190.11	118000	450.000,00	-87.000,00	-450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278	0602.12365304.2044	3190.13	118000	50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
279	0602.12365304.2044	3390.30	119000	150.000,00	-84,96	-129.064,96	20.935,04	0,00	20.935,04	0,00	0,00	20.935,04	0,00
281	0602.12365304.2044	3390.36	119000	5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280	0602.12365304.2044	3390.39	119000	100.000,00	0,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	0602.12365304.2044	4490.52	119000	50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL TRANSPORTADO</b>				<b>6.583.600,00</b>	<b>-552.503,62</b>	<b>-1.071.319,61</b>	<b>5.512.280,39</b>	<b>-277.850,84</b>	<b>5.350.852,05</b>	<b>161.428,34</b>	<b>208.655,65</b>	<b>5.350.852,05</b>	<b>0,00</b>

<http://www.neainformatica.com.br>  
Versão [2021.3.1.7]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB

BALANCETE MENSAL DA DESPESA  
DEZEMBRO/2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 2

Orçamentária				Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Pagamentos		Empenhos a Pagar
Ficha	Unid.Orç./F.P.	Natur.	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
0602				6.583.600,00	-552.503,62	-1.071.319,61	5.512.280,39	-277.850,84	5.350.852,05	161.428,34	208.655,65	5.350.852,05	0,00
<b>TOTAL TRANSPORTADO</b>				<b>6.583.600,00</b>	<b>-552.503,62</b>	<b>-1.071.319,61</b>	<b>5.512.280,39</b>	<b>-277.850,84</b>	<b>5.350.852,05</b>	<b>161.428,34</b>	<b>208.655,65</b>	<b>5.350.852,05</b>	<b>0,00</b>

<http://www.neainformatica.com.br>  
Versão [2021.3.1.7]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUN. MAN. EDUC. BÁS. E VAL. MAG.-FUNDEB

BALANCETE MENSAL DA DESPESA  
 DEZEMBRO/2014

Sistema de Contabilidade Pública

Página: 3

ÓRGÃO:													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:													
GERAL				Dotação Inicial	Suplement./ Redução		Dotação Atual	Empenhos		Saldo Dotação	Pagamentos		Empenhos a Pagar
Ficha	Unid.Orç./F.P.	Natur.	FR		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício		No Mês	Exercício	
TOTAL GERAL				6.583.600,00	-552.503,62	-1.071.319,61	5.512.280,39	-277.850,84	5.350.852,05	161.428,34	208.655,65	5.350.852,05	0,00

CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA  
 CRC MS 7767

JULIO CEZAR DE SOUZA  
 SEC. MUN DE EDUCAÇÃO

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
 PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Página: 1

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.301.301.1010.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.301.2020.319004-Contratação Por Tempo Determinado	28.842,66	0,00	28.842,66	28.842,66	0,00
10.301.301.2020.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.696,31	0,00	82.696,31	82.270,17	426,14
10.301.301.2020.319013-Obrigações Patronais	11.162,35	0,00	11.162,35	8.576,75	2.585,60
10.301.301.2020.339030-MATERIAL DE CONSUMO	99.186,73	0,00	99.186,73	50.602,81	48.583,92
10.301.301.2020.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291.030,42	0,00	291.030,42	291.030,42	0,00
10.301.301.2020.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.308,92	0,00	59.308,92	39.558,92	19.750,00
10.301.301.2020.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.537,00	0,00	2.537,00	2.537,00	0,00
10.301.301.2021.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.628,53	0,00	73.628,53	73.627,65	0,88
10.301.301.2021.319013-Obrigações Patronais	2.241,02	0,00	2.241,02	528,22	1.712,80
10.301.301.2021.339014-Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
10.301.301.2021.339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.575,29	0,00	8.575,29	8.376,38	198,91
10.301.301.2021.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.940,57	0,00	163.940,57	68.935,21	95.005,36
10.301.301.2021.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.172,00	0,00	2.172,00	2.172,00	0,00
10.301.301.2021.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
10.301.301.2021.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.302.1011.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	964.549,13	0,00	964.549,13	692.195,18	272.353,95
10.301.303.2022.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.278.157,86	0,00	2.278.157,86	2.273.645,13	4.512,73
10.301.303.2022.319013-Obrigações Patronais	106.867,86	0,00	106.867,86	24.615,72	82.252,14
10.301.303.2022.339014-Diárias - Civil	41.454,00	0,00	41.454,00	41.154,00	300,00
10.301.303.2022.339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.173.983,08	0,00	1.173.983,08	755.673,41	418.309,67
10.301.303.2022.339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2022.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	511.275,86	0,00	511.275,86	510.765,86	510,00
10.301.303.2022.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745.948,40	0,00	745.948,40	523.529,76	222.418,64
10.301.303.2022.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.900,40	0,00	59.900,40	53.425,00	6.475,40
10.301.303.2024.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.896,75	0,00	255.896,75	254.678,21	1.218,54
10.301.303.2024.319013-Obrigações Patronais	18.689,14	0,00	18.689,14	13.774,36	4.914,78
10.301.303.2024.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,00	0,00	514,00	514,00	0,00
10.301.303.2024.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694,00	0,00	694,00	694,00	0,00
10.301.303.2024.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2027.339014-Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
10.301.303.2027.339030-MATERIAL DE CONSUMO	361.000,00	0,00	361.000,00	172.883,90	188.116,10
10.301.303.2027.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.600,00	0,00	30.600,00	29.721,03	878,97
10.301.303.2027.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.046,91	0,00	10.046,91	9.566,91	480,00
10.301.303.2027.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.339014-Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.339030-MATERIAL DE CONSUMO	93.482,71	0,00	93.482,71	23.183,22	70.299,49
10.301.303.2028.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.790,05	0,00	23.790,05	23.790,05	0,00
10.301.303.2028.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339014-Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
10.301.303.2029.339030-MATERIAL DE CONSUMO	47.627,89	0,00	47.627,89	15.035,83	32.592,06
10.301.303.2029.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,00	0,00	67,00	67,00	0,00
10.301.303.2029.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.301.2023.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.371,06	0,00	12.371,06	12.370,25	0,81
10.302.301.2023.319013-Obrigações Patronais	1.411,52	0,00	1.411,52	0,00	1.411,52
10.302.301.2023.339030-MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	0,00	520.000,00	270.211,40	249.788,60
10.302.301.2023.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553.468,21	0,00	553.468,21	553.468,21	0,00
10.302.301.2023.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324.897,56	0,00	324.897,56	319.509,83	5.387,73
10.302.301.2023.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.930,00	0,00	160.930,00	93.430,00	67.500,00

Versão [2021.3.1.7]

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Página: 2

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
10.304.301.2025.339014-Diárias - Civil	2.900,00	0,00	2.900,00	2.300,00	600,00
10.304.301.2025.339030-MATERIAL DE CONSUMO	17.205,41	0,00	17.205,41	16.181,63	1.023,78
10.304.301.2025.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.245,50	0,00	21.245,50	21.245,44	0,06
10.304.301.2025.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.681,94	318,06
10.304.301.2025.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.301.2026.339014-Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.301.2026.339030-MATERIAL DE CONSUMO	691,96	0,00	691,96	677,26	14,70
10.304.301.2026.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.790,00	210,00
10.304.301.2026.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,19	0,00	300,19	300,19	0,00
10.304.301.2026.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.314,00	0,00	67.314,00	67.314,00	0,00
10.301.303.2022.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	193.332,70	193.332,70	109.523,59	83.809,11
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.242.402,25</b>	<b>193.332,70</b>	<b>9.435.734,95</b>	<b>7.551.774,50</b>	<b>1.883.960,45</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 3

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>Resumo das Unidades Orçamentárias</b>					
..EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.242.402,25	193.332,70	9.435.734,95	7.551.774,50	1.883.960,45
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.242.402,25</b>	<b>193.332,70</b>	<b>9.435.734,95</b>	<b>7.551.774,50</b>	<b>1.883.960,45</b>

**MARTA SUELI TAMBORIN**  
 SECRETARIO MUN. SAÚDE

**CARLOS FERNANDO A. DE SOUZA**  
 CRC - MS 7767

**WLADimir DE SOUZA VOLK**  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Sistema de Contabilidade Pública

DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Página: 1

PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]

Histórico (Nº de Leis / Data)	Saldo Anterior em circulação	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Emissão	Resgate	
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>				
Saldo Devedor dos Parcelamentos Prev. IN	3.765.766,26	216.767,58	20.485,38	3.962.048,46
Parcelamento Prev. Própria	1.785.674,57	876.224,72	351.754,89	2.310.144,40
Dívida Fundada Externa	0,00	12.426,99	12.426,99	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.551.440,83</b>	<b>1.105.419,29</b>	<b>384.667,26</b>	<b>6.272.192,86</b>
<b>DIVERSOS</b>				
Débitos Consolidados	0,00	7.287,25	7.287,25	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>0,00</b>	<b>7.287,25</b>	<b>7.287,25</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.551.440,83</b>	<b>1.112.706,54</b>	<b>391.954,51</b>	<b>6.272.192,86</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS -7767

Julio Cezar de Souza  
Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 1

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0101 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>					
01.031.101.2001.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692.466,39	0,00	692.466,39	692.466,39	0,00
01.031.101.2001.319013-Obrigações Patronais	154.740,55	0,00	154.740,55	126.455,55	28.285,00
01.031.101.2001.339014-Diárias - Civil	106.741,76	0,00	106.741,76	106.741,76	0,00
01.031.101.2001.339030-MATERIAL DE CONSUMO	53.495,78	0,00	53.495,78	53.495,78	0,00
01.031.101.2001.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.935,00	0,00	49.935,00	49.935,00	0,00
01.031.101.2001.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.799,80	0,00	192.799,80	187.971,90	4.827,90
01.031.101.2001.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.101.2001.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.766,46	0,00	28.766,46	9.052,34	19.714,12
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.278.945,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.278.945,74</b>	<b>1.226.118,72</b>	<b>52.827,02</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 2

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>					
03.092.201.2002.339014-Diárias - Civil	9.600,00	0,00	9.600,00	9.100,00	500,00
03.092.201.2002.339030-MATERIAL DE CONSUMO	12.228,39	0,00	12.228,39	12.228,39	0,00
03.092.201.2002.339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.092.201.2002.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.758,00	0,00	2.758,00	2.758,00	0,00
03.092.201.2002.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.945,79	0,00	24.945,79	24.733,20	212,59
03.092.201.2002.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.201.2003.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338.566,20	0,00	338.566,20	334.519,05	4.047,15
04.122.201.2003.319013-Obrigações Patronais	286,00	0,00	286,00	286,00	0,00
04.122.201.2003.339014-Diárias - Civil	31.300,00	0,00	31.300,00	31.300,00	0,00
04.122.201.2003.339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.698,57	0,00	16.698,57	16.698,57	0,00
04.122.201.2003.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.305,00	0,00	2.305,00	2.305,00	0,00
04.122.201.2003.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.227,22	0,00	43.227,22	42.227,22	1.000,00
04.131.201.2004.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.201.2004.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131.201.2004.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>481.915,17</b>	<b>0,00</b>	<b>481.915,17</b>	<b>476.155,43</b>	<b>5.759,74</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 3

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
04.122.202.2005.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.577.236,11	0,00	1.577.236,11	1.575.078,72	2.157,39
04.122.202.2005.319013-Obrigações Patronais	1.355.375,84	0,00	1.355.375,84	1.354.395,83	980,01
04.122.202.2005.339014-Diárias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
04.122.202.2005.339030-MATERIAL DE CONSUMO	183.070,08	0,00	183.070,08	175.770,50	7.299,58
04.122.202.2005.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.731,50	0,00	90.731,50	88.551,50	2.180,00
04.122.202.2005.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.553,87	0,00	583.553,87	563.310,97	20.242,90
04.122.202.2005.339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.202.2005.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.910,00	0,00	3.910,00	3.910,00	0,00
04.128.202.2006.339014-Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
04.128.202.2006.339030-MATERIAL DE CONSUMO	914,13	0,00	914,13	914,13	0,00
04.128.202.2006.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
04.128.202.2006.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128.202.2006.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.304.2009.339018-Auxílio Financeiro A Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>3.810.991,53</b>	<b>0,00</b>	<b>3.810.991,53</b>	<b>3.778.131,65</b>	<b>32.859,88</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 4

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0302 PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES</b>					
09.272.204.2042.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00	0,00	105.000,00	85.164,83	19.835,17
09.272.204.2042.319013-Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.204.2042.339001-Aposentadorias E Reformas	180.000,00	0,00	180.000,00	165.619,32	14.380,68
09.272.204.2042.339003-PENSÕES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.272.204.2042.339005-Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
09.272.204.2042.339014-Diárias - Civil	40.000,00	0,00	40.000,00	22.000,00	18.000,00
09.272.204.2042.339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	3.567,60	26.432,40
09.272.204.2042.339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.204.2042.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00	23.839,96	26.160,04
09.272.204.2042.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	80.000,00	59.660,62	20.339,38
09.272.204.2042.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.204.2042.459063-Aquisição de Títulos de Crédito	995.500,00	0,00	995.500,00	0,00	995.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.625.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625.500,00</b>	<b>359.852,33</b>	<b>1.265.647,67</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 5

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					
04.121.203.2007.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249.986,79	0,00	249.986,79	249.232,07	754,72
04.121.203.2007.319013-Obrigações Patronais	129.240,20	0,00	129.240,20	129.240,20	0,00
04.121.203.2007.339014-Diárias - Civil	18.170,00	0,00	18.170,00	18.170,00	0,00
04.121.203.2007.339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.710,42	0,00	8.710,42	8.710,42	0,00
04.121.203.2007.339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.203.2007.339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.203.2007.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.758,05	0,00	80.758,05	80.758,05	0,00
04.121.203.2007.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	574.952,82	0,00	574.952,82	565.675,36	9.277,46
04.121.203.2007.339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.203.2007.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.203.2007.469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	372.240,27	0,00	372.240,27	372.240,27	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.434.058,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.434.058,55</b>	<b>1.424.026,37</b>	<b>10.032,18</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO  
Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
BALANÇO ANUAL DE 2014

Página: 6

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.301.301.1010.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.301.2020.319004-Contratação Por Tempo Determinado	28.842,66	0,00	28.842,66	28.842,66	0,00
10.301.301.2020.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.696,31	0,00	82.696,31	82.270,17	426,14
10.301.301.2020.319013-Obrigações Patronais	11.162,35	0,00	11.162,35	8.576,75	2.585,60
10.301.301.2020.339030-MATERIAL DE CONSUMO	99.186,73	0,00	99.186,73	50.602,81	48.583,92
10.301.301.2020.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291.030,42	0,00	291.030,42	291.030,42	0,00
10.301.301.2020.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.308,92	0,00	59.308,92	39.558,92	19.750,00
10.301.301.2020.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.537,00	0,00	2.537,00	2.537,00	0,00
10.301.301.2021.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.628,53	0,00	73.628,53	73.627,65	0,88
10.301.301.2021.319013-Obrigações Patronais	2.241,02	0,00	2.241,02	528,22	1.712,80
10.301.301.2021.339014-Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
10.301.301.2021.339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.575,29	0,00	8.575,29	8.376,38	198,91
10.301.301.2021.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.940,57	0,00	163.940,57	68.935,21	95.005,36
10.301.301.2021.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.172,00	0,00	2.172,00	2.172,00	0,00
10.301.301.2021.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
10.301.301.2021.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.302.1011.449051-OBRA E INSTALAÇÕES	964.549,13	0,00	964.549,13	692.195,18	272.353,95
10.301.303.2022.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.278.157,86	0,00	2.278.157,86	2.273.645,13	4.512,73
10.301.303.2022.319013-Obrigações Patronais	106.867,86	0,00	106.867,86	24.615,72	82.252,14
10.301.303.2022.339014-Diárias - Civil	41.454,00	0,00	41.454,00	41.154,00	300,00
10.301.303.2022.339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.173.983,08	0,00	1.173.983,08	755.673,41	418.309,67
10.301.303.2022.339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2022.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	511.275,86	0,00	511.275,86	510.765,86	510,00
10.301.303.2022.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745.948,40	0,00	745.948,40	523.529,76	222.418,64
10.301.303.2022.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.900,40	0,00	59.900,40	53.425,00	6.475,40
10.301.303.2024.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.896,75	0,00	255.896,75	254.678,21	1.218,54
10.301.303.2024.319013-Obrigações Patronais	18.689,14	0,00	18.689,14	13.774,36	4.914,78
10.301.303.2024.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	514,00	0,00	514,00	514,00	0,00
10.301.303.2024.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	694,00	0,00	694,00	694,00	0,00
10.301.303.2024.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2027.339014-Diárias - Civil	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
10.301.303.2027.339030-MATERIAL DE CONSUMO	361.000,00	0,00	361.000,00	172.883,90	188.116,10
10.301.303.2027.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.600,00	0,00	30.600,00	29.721,03	878,97
10.301.303.2027.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.046,91	0,00	10.046,91	9.566,91	480,00
10.301.303.2027.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.339014-Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.339030-MATERIAL DE CONSUMO	93.482,71	0,00	93.482,71	23.183,22	70.299,49
10.301.303.2028.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.790,05	0,00	23.790,05	23.790,05	0,00
10.301.303.2028.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2028.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339014-Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
10.301.303.2029.339030-MATERIAL DE CONSUMO	47.627,89	0,00	47.627,89	15.035,83	32.592,06
10.301.303.2029.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,00	0,00	67,00	67,00	0,00
10.301.303.2029.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.301.2023.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.371,06	0,00	12.371,06	12.370,25	0,81
10.302.301.2023.319013-Obrigações Patronais	1.411,52	0,00	1.411,52	0,00	1.411,52
10.302.301.2023.339030-MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00	0,00	520.000,00	270.211,40	249.788,60
10.302.301.2023.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	553.468,21	0,00	553.468,21	553.468,21	0,00
10.302.301.2023.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324.897,56	0,00	324.897,56	319.509,83	5.387,73
10.302.301.2023.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.930,00	0,00	160.930,00	93.430,00	67.500,00

Versão [2021.3.1.7]

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 7

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
10.304.301.2025.339014-Diárias - Civil	2.900,00	0,00	2.900,00	2.300,00	600,00
10.304.301.2025.339030-MATERIAL DE CONSUMO	17.205,41	0,00	17.205,41	16.181,63	1.023,78
10.304.301.2025.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.245,50	0,00	21.245,50	21.245,44	0,06
10.304.301.2025.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	2.681,94	318,06
10.304.301.2025.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.301.2026.339014-Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.301.2026.339030-MATERIAL DE CONSUMO	691,96	0,00	691,96	677,26	14,70
10.304.301.2026.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	1.790,00	210,00
10.304.301.2026.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,19	0,00	300,19	300,19	0,00
10.304.301.2026.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.314,00	0,00	67.314,00	67.314,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>9.242.402,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.242.402,25</b>	<b>7.442.250,91</b>	<b>1.800.151,34</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 8

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12.361.304.1001.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	319.357,59	0,00	319.357,59	315.549,32	3.808,27
12.361.304.2008.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.331.738,25	0,00	1.331.738,25	1.327.988,46	3.749,79
12.361.304.2008.319013-Obrigações Patronais	72.643,65	0,00	72.643,65	70.351,78	2.291,87
12.361.304.2008.339014-Diárias - Civil	20.436,00	0,00	20.436,00	19.735,25	700,75
12.361.304.2008.339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.446.302,37	0,00	2.446.302,37	2.294.388,30	151.914,07
12.361.304.2008.339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.304.2008.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	482.840,67	0,00	482.840,67	447.878,93	34.961,74
12.361.304.2008.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467.287,48	0,00	467.287,48	431.650,29	35.637,19
12.361.304.2008.339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.304.2008.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.569,00	0,00	28.569,00	28.569,00	0,00
12.366.305.2045.339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.330,39	0,00	8.330,39	7.856,39	474,00
12.366.305.2045.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.305.2045.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
12.366.305.2045.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>5.192.005,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.192.005,40</b>	<b>4.958.467,72</b>	<b>233.537,68</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 9

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0602 FUNDEB</b>					
12.361.305.2043.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.026.840,52	0,00	5.026.840,52	4.994.875,80	31.964,72
12.361.305.2043.319013-Obrigações Patronais	312.769,51	0,00	312.769,51	232.393,86	80.375,65
12.361.305.2043.339014-Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
12.361.305.2043.339030-MATERIAL DE CONSUMO	92.766,58	0,00	92.766,58	43.678,61	49.087,97
12.361.305.2043.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.305.2043.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.368,74	0,00	58.368,74	58.368,74	0,00
12.361.305.2043.339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.305.2043.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.305.2043.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.304.2044.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.304.2044.319013-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.304.2044.339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.935,04	0,00	20.935,04	20.935,04	0,00
12.365.304.2044.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.304.2044.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.304.2044.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>5.512.280,39</b>	<b>0,00</b>	<b>5.512.280,39</b>	<b>5.350.852,05</b>	<b>161.428,34</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 10

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL</b>					
22.661.401.2010.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.191,83	0,00	146.191,83	146.143,97	47,86
22.661.401.2010.319013-Obrigações Patronais	14.178,52	0,00	14.178,52	13.563,12	615,40
22.661.401.2010.339014-Diárias - Civil	5.350,00	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
22.661.401.2010.339030-MATERIAL DE CONSUMO	26.465,87	0,00	26.465,87	25.682,37	783,50
22.661.401.2010.339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.401.2010.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.552,68	0,00	91.552,68	87.095,32	4.457,36
22.661.401.2010.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.480,52	0,00	40.480,52	39.763,91	716,61
22.661.401.2010.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.768,67	0,00	1.768,67	1.768,67	0,00
23.691.401.2011.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.401.2011.319013-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.691.401.2011.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
23.691.401.2011.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>328.938,09</b>	<b>0,00</b>	<b>328.938,09</b>	<b>322.317,36</b>	<b>6.620,73</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 11

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08.244.306.1002.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.306.2012.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	0,00	330.000,00	329.962,49	37,51
08.244.306.2012.319013-Obrigações Patronais	13.177,33	0,00	13.177,33	13.177,33	0,00
08.244.306.2012.339014-Diárias - Civil	8.420,00	0,00	8.420,00	8.420,00	0,00
08.244.306.2012.339030-MATERIAL DE CONSUMO	261.969,00	0,00	261.969,00	199.360,90	62.608,10
08.244.306.2012.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.679,93	0,00	131.679,93	121.946,93	9.733,00
08.244.306.2012.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.779,73	0,00	123.779,73	120.052,98	3.726,75
08.244.306.2012.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>869.025,99</b>	<b>0,00</b>	<b>869.025,99</b>	<b>792.920,63</b>	<b>76.105,36</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 12

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
08.241.306.2030.339030-MATERIAL DE CONSUMO	36.808,74	0,00	36.808,74	36.724,64	84,10
08.241.306.2030.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.189,50	0,00	3.189,50	3.189,50	0,00
08.241.306.2030.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.061,00	0,00	1.061,00	1.061,00	0,00
08.242.306.2032.339014-Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
08.242.306.2032.339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.659,50	0,00	6.659,50	6.659,50	0,00
08.242.306.2032.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	780,08	0,00	780,08	780,08	0,00
08.242.306.2032.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
08.243.306.2031.339014-Diárias - Civil	800,00	0,00	800,00	800,00	0,00
08.243.306.2031.339030-MATERIAL DE CONSUMO	75.964,00	0,00	75.964,00	58.406,28	17.557,72
08.243.306.2031.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.462,73	0,00	2.462,73	2.462,00	0,73
08.243.306.2031.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00	0,00	22,00	21,50	0,50
08.243.306.2033.339014-Diárias - Civil	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
08.243.306.2033.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.306.2033.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.306.2033.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00
08.243.306.2033.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.306.2034.339030-MATERIAL DE CONSUMO	155.197,35	0,00	155.197,35	45.578,37	109.618,98
08.243.306.2034.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.440,00	0,00	10.440,00	8.828,00	1.612,00
08.243.306.2034.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.912,00	0,00	3.912,00	3.912,00	0,00
08.243.306.2034.339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
08.244.306.2035.319013-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.306.2035.339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	0,00	1.300,00	1.295,36	4,64
08.244.306.2035.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.306.2035.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00	0,00	50,00	45,00	5,00
08.244.306.2036.339014-Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.306.2036.339030-MATERIAL DE CONSUMO	7.310,00	0,00	7.310,00	7.307,16	2,84
08.244.306.2036.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
08.244.306.2036.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.424,14	0,00	6.424,14	946,21	5.477,93
08.244.306.2036.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.900,00	0,00	34.900,00	34.900,00	0,00
08.244.308.2037.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.761,86	0,00	44.761,86	44.761,86	0,00
08.244.308.2037.319013-Obrigações Patronais	4.050,03	0,00	4.050,03	4.050,03	0,00
08.244.308.2037.339014-Diárias - Civil	770,00	0,00	770,00	770,00	0,00
08.244.308.2037.339030-MATERIAL DE CONSUMO	12.027,09	0,00	12.027,09	12.027,09	0,00
08.244.308.2037.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2037.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.960,98	0,00	36.960,98	36.960,98	0,00
08.244.308.2038.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2038.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2038.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
08.244.308.2038.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2038.339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2039.339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00	0,00	2.250,00	2.244,00	6,00
08.244.308.2039.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.308.2039.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590,00	0,00	590,00	590,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>453.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.350,00</b>	<b>318.820,56</b>	<b>134.529,44</b>

Versão [2021.3.1.7]

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 13

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0803 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>					
08.244.307.2041.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.307.2041.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	82.626,90	0,00	82.626,90	77.185,10	5.441,80
08.244.307.2041.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.307.2041.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
08.244.307.2041.339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.307.2041.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.307.2041.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>85.626,90</b>	<b>0,00</b>	<b>85.626,90</b>	<b>80.185,10</b>	<b>5.441,80</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 14

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					
15.451.501.1003.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	138.049,01	0,00	138.049,01	134.651,87	3.397,14
15.451.501.2013.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479.673,34	0,00	479.673,34	479.362,57	310,77
15.451.501.2013.319013-Obrigações Patronais	2.395,05	0,00	2.395,05	1.966,80	428,25
15.451.501.2013.339014-Diárias - Civil	8.098,00	0,00	8.098,00	7.950,00	148,00
15.451.501.2013.339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.499.252,34	0,00	1.499.252,34	1.147.678,63	351.573,71
15.451.501.2013.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.419,34	0,00	267.419,34	248.867,34	18.552,00
15.451.501.2013.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.042,44	0,00	130.042,44	122.927,21	7.115,23
15.451.501.2013.339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.501.2013.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.501.2013.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.501.1004.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.501.2014.339030-MATERIAL DE CONSUMO	11.404,87	0,00	11.404,87	11.404,87	0,00
17.512.501.2014.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.001,11	0,00	40.001,11	37.985,64	2.015,47
17.512.501.2014.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00	0,00	21.300,00	21.290,00	10,00
17.512.501.2014.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.661.501.1005.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.751.501.2015.339030-MATERIAL DE CONSUMO	11.085,64	0,00	11.085,64	10.913,24	172,40
25.751.501.2015.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
25.751.501.2015.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.989,81	0,00	313.989,81	312.983,67	1.006,14
25.751.501.2015.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.501.1006.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	28.133,07	0,00	28.133,07	28.133,07	0,00
26.782.501.1007.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	13.230,00	0,00	13.230,00	13.230,00	0,00
26.782.501.2016.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.501.2016.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.500,00	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
26.782.501.2016.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.030,00	0,00	80.030,00	80.030,00	0,00
26.782.501.2016.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>3.065.604,02</b>	<b>0,00</b>	<b>3.065.604,02</b>	<b>2.680.874,91</b>	<b>384.729,11</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 15

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL</b>					
20.601.402.2017.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167.130,44	0,00	167.130,44	166.646,96	483,48
20.601.402.2017.319013-Obrigações Patronais	1.000,71	0,00	1.000,71	1.000,71	0,00
20.601.402.2017.339014-Diárias - Civil	6.310,00	0,00	6.310,00	6.310,00	0,00
20.601.402.2017.339030-MATERIAL DE CONSUMO	89.062,00	0,00	89.062,00	66.367,92	22.694,08
20.601.402.2017.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.481,69	0,00	65.481,69	64.956,69	525,00
20.601.402.2017.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.621,47	0,00	113.621,47	107.310,66	6.310,81
20.601.402.2017.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>442.606,31</b>	<b>0,00</b>	<b>442.606,31</b>	<b>412.592,94</b>	<b>30.013,37</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
 CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
 BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 16

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>					
23.695.403.1008.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.403.1009.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.695.403.2018.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.920,00	0,00	26.920,00	26.913,37	6,63
25.695.403.2018.319013-Obrigações Patronais	501,60	0,00	501,60	501,60	0,00
25.695.403.2018.339014-Diárias - Civil	1.300,00	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
25.695.403.2018.339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.220,90	0,00	2.220,90	1.340,00	880,90
25.695.403.2018.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.786,00	0,00	6.786,00	6.486,00	300,00
25.695.403.2018.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.695.403.2018.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>37.728,50</b>	<b>0,00</b>	<b>37.728,50</b>	<b>36.540,97</b>	<b>1.187,53</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 17

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>1201 GABINETE DO SECRETÁRIO</b>					
14.423.309.2019.319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.600,00	0,00	48.600,00	48.540,54	59,46
14.423.309.2019.319013-Obrigações Patronais	331,06	0,00	331,06	220,00	111,06
14.423.309.2019.339014-Diárias - Civil	12.600,00	0,00	12.600,00	12.340,00	260,00
14.423.309.2019.339030-MATERIAL DE CONSUMO	160.313,19	0,00	160.313,19	139.587,13	20.726,06
14.423.309.2019.339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	197.491,33	0,00	197.491,33	194.063,77	3.427,56
14.423.309.2019.339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.800,00	0,00	71.800,00	57.826,58	13.973,42
14.423.309.2019.449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	480.150,45	0,00	480.150,45	250.256,47	229.893,98
14.423.309.2019.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.800,00	0,00	171.800,00	171.800,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.143.086,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.086,03</b>	<b>874.634,49</b>	<b>268.451,54</b>





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 18

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>9009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
99.999.909.9999.469900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 19

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
10.301.303.2022.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.303.2029.339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	193.332,70	193.332,70	109.523,59	83.809,11
<b>TOTAL .....</b>	<b>0,00</b>	<b>193.332,70</b>	<b>193.332,70</b>	<b>109.523,59</b>	<b>83.809,11</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 20

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
12.361.304.2008.339030-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	37.818,72	37.818,72	429,68	37.389,04
12.361.304.2008.449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	0,00	699.834,77	699.834,77	696.847,26	2.987,51
12.361.304.2008.449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>0,00</b>	<b>737.653,49</b>	<b>737.653,49</b>	<b>697.276,94</b>	<b>40.376,55</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
**CONSOLIDADO**  
 Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Sistema de Contabilidade Pública  
**BALANÇO ANUAL DE 2014**

Página: 21

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					
15.452.501.1004.449061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	61.479,27	61.479,27	61.479,27	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>0,00</b>	<b>61.479,27</b>	<b>61.479,27</b>	<b>61.479,27</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública  
BALANÇO ANUAL DE 2014

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada

Página: 22

ANEXO XI

Natureza da Despesa	Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
<b>Resumo das Unidades Orçamentárias</b>					
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.278.945,74	0,00	1.278.945,74	1.226.118,72	52.827,02
..Diárias - Civil	481.915,17	0,00	481.915,17	476.155,43	5.759,74
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.810.991,53	0,00	3.810.991,53	3.778.131,65	32.859,88
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.625.500,00	0,00	1.625.500,00	359.852,33	1.265.647,67
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.434.058,55	0,00	1.434.058,55	1.424.026,37	10.032,18
..EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.242.402,25	193.332,70	9.435.734,95	7.551.774,50	1.883.960,45
..OBRAS E INSTALAÇÕES	5.192.005,40	737.653,49	5.929.658,89	5.655.744,66	273.914,23
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.512.280,39	0,00	5.512.280,39	5.350.852,05	161.428,34
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328.938,09	0,00	328.938,09	322.317,36	6.620,73
..OBRAS E INSTALAÇÕES	869.025,99	0,00	869.025,99	792.920,63	76.105,36
..MATERIAL DE CONSUMO	453.350,00	0,00	453.350,00	318.820,56	134.529,44
..MATERIAL DE CONSUMO	85.626,90	0,00	85.626,90	80.185,10	5.441,80
..OBRAS E INSTALAÇÕES	3.065.604,02	61.479,27	3.127.083,29	2.742.354,18	384.729,11
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	442.606,31	0,00	442.606,31	412.592,94	30.013,37
..OBRAS E INSTALAÇÕES	37.728,50	0,00	37.728,50	36.540,97	1.187,53
..Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.143.086,03	0,00	1.143.086,03	874.634,49	268.451,54
..RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>35.004.064,87</b>	<b>992.465,46</b>	<b>35.996.530,33</b>	<b>31.403.021,94</b>	<b>4.593.508,39</b>

**Carlos Fernando A. de Souza**  
CRC MS -7767

**Julio Cezar de Souza**  
Secretário de Finanças

**Wladimir de Souza Volk**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PREVDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**